

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: VIVA RIO - ENTE COMPRADOR - (RJ)

Licitação: (Ano: 2022/ VIVA RIO / Nº Processo: 3729/2022)

às 11:00:16 horas do dia 19/07/2022 no endereço LADEIRA DA GLORIA 98, bairro GLORIA, da cidade de RIO DE JANEIRO - RJ, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). RAFAEL MARINHO MOREIRA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 3729/2022 - 2022/024/2022 que tem por objeto Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 2.2, 3.1, 5.2 e 3.1 TEIAS MANGUINHOS administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 2.2, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/07/2022 11:29:32:149	NETWAY TELECOM LTDA - ME	R\$ 103.230,00
18/07/2022 14:49:42:200	FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET	R\$ 102.150,00

Lote (2) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de

download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 3.1, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/07/2022 11:29:32:149	NETWAY TELECOM LTDA - ME	R\$ 367.040,00
18/07/2022 14:49:42:200	FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET	R\$ 363.200,00

Lote (3) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 3.1 Teias Manguinhos, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/07/2022 11:29:32:149	NETWAY TELECOM LTDA - ME	R\$ 22.940,00
18/07/2022 14:49:42:200	FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET	R\$ 22.700,00

Lote (4) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos AP 5.2, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/07/2022 11:29:32:149	NETWAY TELECOM LTDA - ME	R\$ 401.450,00
18/07/2022 14:49:42:200	FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET	R\$ 397.250,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamento (AP) 2.2, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
19/07/2022 11:21:52:953	FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET	R\$ 98.910,00
19/07/2022 11:20:28:699	NETWAY TELECOM LTDA - ME	R\$ 101.000,00

Lote (2) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamento (AP) 3.1, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
19/07/2022 11:53:43:478	NETWAY TELECOM LTDA - ME	R\$ 303.359,99
19/07/2022 11:54:50:101	FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET	R\$ 359.360,00

Lote (3) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamento (AP) 3.1 Teias Manguinhos, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
19/07/2022 12:26:10:951	NETWAY TELECOM LTDA - ME	R\$ 18.958,00
19/07/2022 12:26:55:716	FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET	R\$ 21.980,00

Lote (4) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos AP 5.2, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
19/07/2022 12:54:00:456	FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET	R\$ 397.000,00
19/07/2022 12:52:34:656	NETWAY TELECOM LTDA - ME	R\$ 401.449,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 19/07/2022, às 11:27:14 horas, no lote (1) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 2.2, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 19/07/2022, às 13:15:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/07/2022, às 13:15:11 horas, no lote (1) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link

dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 2.2, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - RAFAEL MARINHO MOREIRA - desclassificou o fornecedor: FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET. No dia 19/07/2022, às 13:20:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/07/2022, às 13:20:56 horas, no lote (1) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 2.2, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor declarado vencedor após a fase de lances. No dia 22/08/2022, às 11:22:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2022, às 11:22:53 horas, no lote (1) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 2.2, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado após as fases da licitação.

No dia 22/08/2022, às 11:22:53 horas, no lote (1) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta)

links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 2.2, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa NETWAY TELECOM LTDA - ME com o valor R\$ 100.999,98.

No dia 19/07/2022, às 12:00:35 horas, no lote (2) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 3.1, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 19/07/2022, às 13:21:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/07/2022, às 13:21:41 horas, no lote (2) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 3.1, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor declarado vencedor após a fase de lances. No dia 22/08/2022, às 11:29:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2022, às 11:29:49 horas, no lote (2) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir

pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 3.1, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado após as fases da licitação.

No dia 22/08/2022, às 11:29:49 horas, no lote (2) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 3.1, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa NETWAY TELECOM LTDA - ME com o valor R\$ 303.356,16.

No dia 19/07/2022, às 12:32:11 horas, no lote (3) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 3.1 Teias Manguinhos, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 19/07/2022, às 13:22:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/07/2022, às 13:22:16 horas, no lote (3) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para

atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 3.1 Teias Manguinhos, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor declarado vencedor após a fase de lances. No dia 22/08/2022, às 11:32:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2022, às 11:32:20 horas, no lote (3) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 3.1 Teias Manguinhos, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado após as fases da licitação.

No dia 22/08/2022, às 11:32:20 horas, no lote (3) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 3.1 Teias Manguinhos, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa NETWAY TELECOM LTDA - ME com o valor R\$ 18.957,84.

No dia 19/07/2022, às 12:59:30 horas, no lote (4) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA

que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos AP 5.2, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-05. No dia 19/07/2022, às 13:22:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/07/2022, às 13:22:29 horas, no lote (4) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos AP 5.2, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor declarado vencedor após a fase de lances. No dia 22/08/2022, às 11:38:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/08/2022, às 11:38:27 horas, no lote (4) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos AP 5.2, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado após as fases da licitação.

No dia 22/08/2022, às 11:38:27 horas, no lote (4) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos AP 5.2, administradas pela

OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET com o valor R\$ 397.000,00.

No dia 19/07/2022, às 13:15:11 horas, o Pregoeiro da licitação - RAFAEL MARINHO MOREIRA - desclassificou o fornecedor - FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET, no lote (1) - Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 2.2, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado, após o mesmo requisitar declínio da proposta enviada para o lote 01, conforme mensagem abaixo:

Sr, Pregoeiro, boa tarde. Venho por meio desta requisitar o declínio de nossa proposta para o Lote nº 1. Att. Victor Rodrigues Chamarelli Sócio-administrador da FNT Telecomunicações.

No dia 22/08/2022, às 11:49:46 horas, a autoridade competente da licitação - SEBASTIAO CORREIA DOS SANTOS - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

RAFAEL MARINHO MOREIRA

Pregoeiro da disputa

SEBASTIAO CORREIA DOS SANTOS

Autoridade Competente

FABIO CARDOSO FERNANDES DA SILVA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

22.780.155/0001-20 FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET

04.842.765/0001-20 NETWAY TELECOM LTDA - ME



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
LINK DEDICADO

1. OBJETO

1.1. Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo.

O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada.

Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 2.2, 3.1, 5.2 e 3.1 TEIAS MANGUINHOS administradas pela OS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro

1.2. A proposta de preços deve ser discriminada por Lote, conforme disposições abaixo:

LOTE	ÁREA PROGRAMÁTICA	VALOR
1 LOTE	ÁREA PROGRAMÁTICA 2.2	
2 LOTE	ÁREA PROGRAMÁTICA 3.1	
3 LOTE	ÁREA PROGRAMÁTICA 3.1 – PROJETO TEIAS	
4 LOTE	ÁREA PROGRAMÁTICA 5.2	

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A empresa tem por objetivo a prestação de serviço de acesso à internet através de link dedicado, com tecnologia via fibra ótica e suporte ao protocolo TCP/IP, por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL.

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Link de Internet Dedicado

3.1.1. A CONTRATADA não poderá bloquear limitar ou filtrar de forma alguma o tráfego de entrada ou de saída do link, exceto por solicitação expressa do CONTRATANTE;

3.1.2. A CONTRATADA deverá fornecer equipamentos necessários, em regime de comodato, para disponibilizar o serviço nas unidades deste contrato. Esses equipamentos deverão seguir os normas regulamentadores de controle de qualidade;

3.1.3. A CONTRATADA deverá disponibilizar relatórios e/ou ferramenta on-line que permita a monitoração de tráfego no enlace e informações sobre performance e ocupação dos links, para acesso em tempo real, incluindo gráficos históricos que demonstrem as tendências e os horários de maior/menor utilização com resumo de tráfego de saída e de entrada semanal, mensal e anual;

3.1.4. Restabelecimento do Circuito em um prazo máximo de 4 horas, após a comunicação da interrupção, ou identificação da interrupção pela própria contratada;



4. LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Serviço de acesso à internet para as unidades citadas no item 9 deste termo, de acordo com as necessidades e solicitações da área de Tecnologia de Informação:

5. PRAZO PARA EXECUÇÃO

5.1. A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

5.2. Caso o Contrato de Gestão firmado com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro seja antecipado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão. A contratada deverá ser comunicada com 30 (trinta) dias de antecedência.

5.3. O contrato poderá ser prorrogado conforme interesse da **VIVA RIO**.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

6.1. Não obstante a contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à contratante é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

6.2. Solicitar à contratada a substituição de qualquer produto ou método, cujo uso ou atuação considere prejudicial ou inadequado;

6.3. Visitar as dependências da contratada, para supervisão, sempre que julgar necessário;

6.4. Vetar o prosseguimento normal do fornecimento e/ou execução dos serviços, baseados na legislação em vigor;

6.5. Exercer, ainda, fiscalização constante no setor operacional da contratada e no setor de atendimento da contratante com o intuito de manter a eficiência dos serviços contratados;

6.6. Verificar o cumprimento pela contratada das cláusulas do contrato e adotar medidas necessárias quanto à regularização de eventuais transgressões.

6.7. Receber da contratada, documentação pertinente ao serviço ou a questões que envolvam o serviço, sempre que solicitado em prazo máximo de 72 horas.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a Subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos a este termo serão discutidos e definidos em comum acordo entre as partes.

8.2. Deverá ser produzido um relatório com descrição dos serviços mensalmente para orientação e autorização do pagamento.



9. UNIDADES DE ATENDIMENTO DO OBJETO

LOTE 1

AP 2.2	ENDEREÇO	LINK DEDICADO
CMS Heitor Beltrão	R. Des. Izidro, 144 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20521-160	1 LINK DE 30 MB
CMS Maria Augusta Estrella	R. Visc. de Santa Isabel, 56 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20560-121	1 LINK DE 30 MB
CF Recanto do Trovador	R. Visc. de Santa Isabel, 272 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20560-120	1 LINK DE 30 MB
CF Odalea Firmo Dutra	R. Botucatu, 633 - Grajaú, Rio de Janeiro - RJ, 20541-340	1 LINK DE 30 MB
CMS Nilza Rosa	R. Castelo Novo, 150 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-120	1 LINK DE 30 MB
CMS Hélio Pellegrino	R. do Matoso, 96 - Praça da Bandeira, Rio de Janeiro - RJ, 20270-132	1 LINK DE 30 MB
CMS Nicola Albano	R. Boa Vista, 190 - Alto da Boa Vista, Rio de Janeiro - RJ	1 LINK DE 30 MB
CMS Carlos Figueiredo Filho	CIEP Magarinos Torres - Borel, R. São Miguel s/nº - Tijuca, RJ	1 LINK DE 30 MB
CMS Casa Branca	Estrada da Casa Branca 200, R. São Miguel, 50 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-420	1 LINK DE 30 MB

LOTE 2

AP 3.1	ENDEREÇO	LINK DEDICADO
CF Aloysio Augusto Novis	Av. Braz de Pina, 651 - Penha Circular, Rio de Janeiro - RJ, 21070-031	1 LINK DE 30 MB
CF Augusto Boal	Av. Guilherme Maxwel, 901 - Bonsucesso, Rio de Janeiro - RJ, 21040-212	1 LINK DE 30 MB
CF Diniz Batista dos Santos	Av. Brg. Trompowski, SN - Maré, Rio de Janeiro - RJ, 21941-590	1 LINK DE 30 MB
CF Eidimir Thiago de Souza	R. Cordovil, 1242 - Parada de Lucas, Rio de Janeiro - RJ, 21250-450	1 LINK DE 30 MB
CF Felipe Cardoso	Av. Nossa Sra. da Penha, 42 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21070-390	1 LINK DE 30 MB
CF Heitor dos Prazeres	R. Iguaperiba, 475-509 - Brás de Pina, Rio de Janeiro - RJ, 21012-020	1 LINK DE 30 MB
CF Jeremias Moraes da Silva	R. Teixeira Ribeiro - Maré, Rio de Janeiro - RJ	1 LINK DE 30 MB
CF Joãozinho Trinta	R. Anamá, 55 - Vigário Geral, Rio de Janeiro - RJ, 21241-020	1 LINK DE 30 MB
CF Klebel de Oliveira Rocha	Praça Clomir Teles Cerbino, S/N - Olaria, Rio de Janeiro - RJ, 21073-130	1 LINK DE 30 MB
CF Maria Sebastiana de Oliveira	R. Praia da Rosa, 1225 - Tauá, Rio de Janeiro - RJ, 21920-630	1 LINK DE 30 MB
CF Rodrigo Y Aguilar Roig	R. Oliveira Melo, 857 - Cordovil, Rio de Janeiro - RJ, 21250-540	1 LINK DE 30 MB

Rua do Russel, 76 - Glória - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.210-010

CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745

Tel.: (55 21)2555-3750 Fax.: (55 21)2555-3753

www.vivario.org.br



CF Valter Felisbino de Souza	Rua Diomedes Trota, 259 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21060-010	1 LINK DE 30 MB
CF Wilma Costa	Parque Poeta Manuel Bandeira, S/N - Cocotá, Rio de Janeiro - RJ, 21910-296	1 LINK DE 30 MB
CF Zilda Arns	Estrada do Itararé, 951 - Subsolo - Complexo do Alemão, Rio de Janeiro - RJ, 21061-240	2 LINKs DE 30 MB
CMS Américo Veloso	Rua Gerson Ferreira, 100 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21030-152	1 LINK DE 30 MB
CMS Iraci Lopes	Rua Antônio Mendes, 02 - Sobrado - Vigário Geral	1 LINK DE 30 MB
CMS José Breves dos Santos	R. Mar Grande, 10 - Cordovil, Rio de Janeiro - RJ, 21010-290	1 LINK DE 30 MB
CMS José Paranhos Fontenelle	R. Leopoldina Rego, 700 - Olaria, Rio de Janeiro - RJ, 21021-350	1 LINK DE 30 MB
CMS Madre Teresa de Calcutá	Av. Ilha das Enxadas, 100 - Bancários, Rio de Janeiro - RJ, 21910-097	1 LINK DE 30 MB
CMS Maria Cristina Paugartten	R. Joaquim Gomes, s/n - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21040-060	1 LINK DE 30 MB
CMS Nagib Jorge Farah	Praça Michael Cheib, s/n - Jardim América, Rio de Janeiro - RJ, 21240-780	1 LINK DE 30 MB
CMS Necker Pinto	Estr. do Rio Jequiá, 428 - Zumbi, Rio de Janeiro - RJ, 21930-007	1 LINK DE 30 MB
CMS Newton Alves Cardoso	Rua Dr Antônio Monteiro, 191 - Cacuia, Rio de Janeiro - RJ, 21921-610	1 LINK DE 30 MB
CMS Parque Royal	Rua Jornalista Alaíde Pires 25 Parque Royal - Portuguesa, Rio de Janeiro - RJ, 21931-615	1 LINK DE 30 MB
CMS São Godofredo	R. São Godofredo, 45 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21021-230	1 LINK DE 30 MB
CMS Vila do João	R. Dezesete, s/n - Maré, Rio de Janeiro - RJ, 21042-010	1 LINK DE 30 MB
CF Nilda Campos de Lima	R. Oliveira Melo, 857 - Cordovil, Rio de Janeiro - RJ, 21250-540	1 LINK DE 30 MB
CF Assis Valente	Estrada das Canarias com Avenida Brás Crispin, Praça, S/N - Galeão, Rio de Janeiro - RJ, 21931-582	1 LINK DE 30 MB
CMS João Candido	Av. Lobo Júnior, nº 83 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21020-124	1 LINK DE 30 MB
Adib Jatene	Av. Canal Dois, 334 - Maré, Rio de Janeiro - RJ, 21046-515	1 LINK DE 30 MB
Sede CAP 3.1	R. São Godofredo, 59-21 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21021-230	1 LINK DE 30 MB
CAPS João Ferreira	Estrada do Itararé, 951 - Subsolo - Complexo do Alemão, Rio de Janeiro - RJ, 21061-240	1 LINK DE 30 MB

LOTE 3

3.1 – PROJETO TEIAS	ENDEREÇO	LINK DEDICADO
CF Victor Valla	Av. Dom Hélder Câmara, 1390 - Benfica, Rio de Janeiro - RJ, 20973-012	2 LINKs DE 30 MB
CAPS Magal	Av. Dom Hélder Câmara, 1184 - Benfica, Rio de Janeiro - RJ, 20973-011	1 LINK DE 30 MB

**LOTE 4**

AP 5.2	ENDEREÇO	LINK DEDICADO
Cf Agenor De Miranda Araújo Neto	Estr. Do Mato Alto, S/N - Guaratiba, Rio De Janeiro - Rj, 23030-440	1 LINK DE 30 MB
Cf Alkindar Soares Pereira Filho	Estr. Da Pedra, S/N - Pedra De Guaratiba, Rio De Janeiro - Rj, 23012-140	1 LINK DE 30 MB
Cf Ana Gonzaga	Praça João Wesley, 7 - Inhoaíba, Rio De Janeiro - Rj, 23059-550	1 LINK DE 30 MB
Cf Isabela Severo Da Silva	R. Votorantin, 664 - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23095-710	1 LINK DE 30 MB
Cf José De Paula Lopes Pontes	S/N, R. Jaburu - Guaratiba, Rio De Janeiro - Rj, 23031-190	1 LINK DE 30 MB
Cf Valdecir Salustiano Cardoso	Praça Manuel Mariz, S/N - Cosmos, Rio De Janeiro - Rj, 23059-380	1 LINK DE 30 MB
Cms Adão Pereira Nunes	R. Florestal, S/N - Inhoaíba, Rio De Janeiro - Rj, 23056-060	1 LINK DE 30 MB
Cms Aguiar Torres	Estr. De Inhoaíba, 849 - Inhoaíba, Rio De Janeiro - Rj, 23063-010	1 LINK DE 30 MB
Cms Alvimar De Carvalho	Rua Soldado Elizeu Hipólito, S/N - Pedra De Guaratiba, Rio De Janeiro - Rj, 23025-110	1 LINK DE 30 MB
Cms Edgard Magalhães Gomes	R. Filomena - Inhoaíba, Rio De Janeiro - Rj, 23063-055	1 LINK DE 30 MB
Cms Maia Bittencourt	Estr. Do Mato Alto, 5609 - Guaratiba, Rio De Janeiro - Rj, 23030-320	1 LINK DE 30 MB
Cms Mário Rodrigues Cid	Rua Matureia S/N Santa Margarida - Cosmos, Rio De Janeiro - Rj, 23060-050	1 LINK DE 30 MB
Cms Mourão Filho Barra De Guaratiba	Estrada Da Barra De Guaratiba, 9748 - Barra De Guaratiba, Rio De Janeiro - Rj, 23020-265	1 LINK DE 30 MB
Cms Pedro Nava	R. Do Pernambucano, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23095-090	1 LINK DE 30 MB
Cms Vila Do Céu	R. Guarujá, 69 - Cosmos, Rio De Janeiro - Rj, 23060-660	1 LINK DE 30 MB
Cms Woodrow Pimentel Pantoja	Estr. Do Magarça, 4435 - Guaratiba, Rio De Janeiro - Rj, 23035-380	1 LINK DE 30 MB
Cms Garfield De Almeida	R. Gen. Paulo De Oliveira, 226 - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23017-520	1 LINK DE 30 MB



Cf Rogério Rocco	Estr. Do Encanamento, S/N - Cosmos, Rio De Janeiro - Rj, 23060-000	1 LINK DE 30 MB
Cms Professor Mário Vitor De A. Pacheco	Av. Cesário De Melo, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23055-002	1 LINK DE 30 MB
Cms Raul Barroso	Estr. Roberto Burle Marx, S/N - Guaratiba, Rio De Janeiro - Rj, 23020-240	1 LINK DE 30 MB
Cf David Capistrano Filho	Av. Cesário De Melo, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23045-210	1 LINK DE 30 MB
Cms Belizário Penina	R. Franklin, 29 - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23080-360	1 LINK DE 30 MB
Cms Dr Oswaldo Vilella	R. Jomar Mendes, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23095-150	1 LINK DE 30 MB
Cms Carlos Alberto Nascimento	Praça Maj. Vieira De Melo, 0 - S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23045-405	1 LINK DE 30 MB
Cf Medalhista Olímpico Bruno Schmidt	R. Manoel Julião De Medeiros, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23075-531	1 LINK DE 30 MB
Dr Hans Jurgen Fernando	Estr. Do Piaí, S/N - Guaratiba, Rio De Janeiro - Rj, 23028-050	1 LINK DE 30 MB
Cf Medalhista Olímpico Arthur Zanetti	Av. Mal. Dantas Barreto, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23090-300	1 LINK DE 30 MB
Cf Myrtes Amorelli Gonzaga	Estr. Do Lameirão Pequeno - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23017-350	1 LINK DE 30 MB
Clínica Da Família Lecy Ranquine	Estr. Do Campinho, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - RJ, 23066-540	1 LINK DE 30 MB
Cf Dalmir Salgado	Estr. Do Magarça, 1831 - Guaratiba, Rio De Janeiro - RJ, 23031-204	1 LINK DE 30 MB
Cf Antônio Gonçalves Villa Sobrinho	Estr. Do Campinho, 2880 - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23070-220	1 LINK DE 30 MB
Cf Everton De Souza Santos	Estr. Do Campinho, 2880 - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23070-220	1 LINK DE 30 MB
Cf Sonia Maria Ferreira Machado	Estrada Da Posse, S/N - Santíssimo, Rio De Janeiro - Rj, 23094-395	1 LINK DE 30 MB
Cf Maria José Papera De Azevedo	Estrada Da Posse, 1781-2279 - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23092-122	1 LINK DE 30 MB
Cms Professor Manoel De Abreu	R. Padre Noé Gualberto, S/N - Santíssimo, Rio De Janeiro - Rj, 23093-045	1 LINK DE 30 MB

10. AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

10.1. Para efeito de liberação mensal da fatura referente à prestação do serviço, as ocorrências que descumpram os itens deste termo de referência serão relatadas e quantificadas através do “**Termo de Comprovação da Execução do Serviço**”, que será preenchido mensalmente pelo Gerente ou Responsável da Área. As ocorrências serão consolidadas pela Gerência de Aquisição e Logística. O Devido link deverá ter a garantia e a taxa de disponibilidade de 99,5%.

IMPORTANTE: O contrato será fiscalizado pelo setor de Contratos do Viva Rio.

11. MECANISMO DE ATESTADO DO GERENTE E/OU DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE

Mensalmente deverá ser entregue juntamente com a Nota fiscal o relatório de Atesto de Serviços Prestados (**Anexo II**). A **OSS VIVA RIO** estabelecerá o fluxo de “atesto de notas” pelos Gerentes

Rua do Russel, 76 - Glória - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.210-010

CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745

Tel.: (55 21)2555-3750 Fax.: (55 21)2555-3753

www.vivario.org.br



e/ou Diretores das Unidades de Saúde gerenciadas pela **OSS VIVA RIO**. O “atesto de notas” também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado, conforme a descrição abaixo:



12. FISCALIZAÇÃO

12.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos contratados, embora a empresa vencedora seja a única responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas, bem como pelos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, por ato próprio desta ou de seus operários e/ou prepostos.

12.2. Cabe à CONTRATANTE designar os servidores que fiscalizarão o serviço de que trata este termo de referência, quando do início da prestação do serviço.

13. PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexas com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.



14. CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.



Tecnologia da Informação
Viva Rio



ANEXO II
ATESTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Informamos que a Empresa: _____, situada no

Endereço _____

Unidade de Saúde: _____

Serviço Prestado: _____

Mês de Referência: _____

Valor do Serviço: R\$ _____

Declaramos para os devidos fins, a realização das atividades descritas acima, nos quantitativos e valores informados, em consonância com o Contrato XXXXXXXXX, firmado com a OS Viva Rio;

(Nome)

CNPJ 00.000.000./0000-00

Campo de ressalva para a Unidade:

Atesto a execução das atividades prestadas pela empresa (nome da empresa), conforme quantitativo apresentado acima, com observância à(s) ressalva(s) acima.

(Assinatura e carimbo do (a) representante da Unidade)

Observações:

- 1) É obrigatório o encaminhamento deste relatório às unidades, para fins de validação das notas fiscais encaminhadas a OS Viva Rio;
- 2) As Unidades atestarão somente o(s) serviço(s) prestado(s), sendo dever do Setor de Contratos analisar os valores, fazendo os descontos devidos em caso de ressalva(s);
- 3) O prazo para atesto deste relatório pela Unidade, não deverá ser superior a 03 (três) dias;



Rua Marquês de Pombal, 172 – Sobreloja 03
Centro, 20230-240 – Rio de Janeiro (RJ)
Fone: (21) 3861-9068
sac@fnttelecom.com.br

Proposta Comercial

Serviços de telecomunicações para acesso a rede de dados dedicada.

Dados da empresa

Razão Social	FNT Telecomunicações e acesso a redes de acesso Ltda		
CNPJ:	22.780.155/0001-20		
Inscrição Estadual:	87.35434.2	Inscrição Municipal:	1.195.827-3
Endereço Comercial:	Rua Marquês de Pombal, 172 – Sobreloja – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20230-240		
Representante Legal Contato: (21) 98288-6303 victor@fnttelecom.com.br	Victor Rodrigues Chamarelli – Sócio Administrador CPF: 171.813.347-27 RG: 29.904.911-04 (DETRAL-RJ)		

Descrição geral do serviço

À: Comissão de Licitação da OSS Viva Rio
Ref. Ao Processo nº 024/2022

Validade da Proposta: 60 dias úteis

ITEM		DESCRIÇÃO DETALHADA	LOTE 04							
			LOCAL	QUANT UNID.	ATIVACÃO		QUANT MÊS	PLANO MENSAL		VALOR UNIT. (Mês)
					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
4		Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos AP 5.2, administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro.	AP 5.2	35	R\$1.990,00	R\$69.650,00	12	R\$779,40474	R\$27.279,17	R\$397.000,00
VALOR GLOBAL - LOTE 04 -										R\$397.000,00

- Declaramos pleno conhecimento e inteira submissão a todos os termos do citado edital.
- Declaramos que nos preços acima citados encontram-se incluídos impostos, taxas e demais despesas inerentes ao objeto em questão;

FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA

Banco Bradesco S.A

AG: 2916-5
CC: 15241-2

CNPJ:
22.780.155/0001-20



22.780.155/0001-20
FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA
Rua Marquês de Pombal, 172 Sala 207
Centro - CEP 20230-240 - RJ
Rio de Janeiro
Responsável

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DE SERVIÇO.

Autorizo por meio desta, a contratação da Empresa **FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA**, especializada na prestação de serviço de **LINK DEDICADO**, para atender a AP 5.2, em virtude da necessidade de realização dos serviços acima descritos.

Data: 01/12/2022



JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

VIVA RIO



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 19/07/2022, em referência ao pedido 159540/2022 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA
CNPJ: 22.780.155/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 87.35434.2

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: BKLC.5211.F190.9040
PESQUISA CADASTRAL realizada em: 19/07/2022, às 22:07:32.4

Esta certidão tem validade até 15/01/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 20/07/2022 às 09:04:01.9



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **8414483478**

Órgão: FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-3

Controle: *80782023

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA

RUA MARQ DE POMBAL 172

SBL 203

CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20230-240

CNPJ/CPF

22.780.155/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.195.827-3

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- Modelo 2

CERTIFICO que, em relação ao contribuinte acima qualificado, consta(m) a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

Processo

43906912022 PARCELAMENTO EM DIA NA SMFP

Processo

Nota de Débito

Nota de Débito

Fica, ainda, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

"Esta Certidão produz os mesmos efeitos da certidão negativa nos termos do disposto 206 do Código Tributário Nacional."

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 22 de JULHO de 2022.

HOR

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

1XCM4C1MC9

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 22.780.155/0001-20, inscrição municipal nº 1.195.827-3, com endereço no(a) R MQ DE POMBAÍ, nº 172 - SBL 203 - RJ Cep: 20230-240, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 22/07/2022

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 07/11/2022. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1195827-3	22.780.155/0001-20	04/885.817/2019	04/885.817/2019	GRLF1 - Centro

CONCEDIDO A

FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA

PARA SE ESTABELECEER NO

Rua Marques De Pombal, 00172, SBL 203, Centro

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.26.69.6 - PROVIMENTO DE ACESSO E INFORMAÇÕES JUNTO À INTERNET
2.56.10.2 - TELEFONIA MÓVEL CELULAR (AGENTES CREDENCIADOS)
2.56.05.6 - TELEFONIA, SERVIÇOS DE
2.19.33.9 - TELEVISÃO POR ASSINATURA
2.61.20.3 - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO E ELETRÔNICOS
2.60.03.7 - ALVENARIA
2.60.15.0 - FUNDAÇÕES EM CONSTRUÇÃO CIVIL
2.60.30.4 - CONCRETAGEM
2.26.29.7 - PROJETOS E ESTUDOS DE ENGENHARIA
2.26.18.1 - BUREAU DE SERV E CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
2.56.06.4, 2.43.27.2, 2.61.18.1, 2.61.29.7, 4.16.10.0, 2.52.30.1

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA
VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL
SIMPLES ESCRITÓRIO
VEDADA A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS NO LOCAL

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 6190-6/01, 4752-1/00, 6110-8/01, 6141-8/00, 4321-5/00, 4330-4/99, 4399-1/03, 4391-6/00, 4299-5/99, 7112-0/00, 6311-9/00, 6110-8/03, 6190-6/99, 9512-6/00, 4221-9/04, 4221-9/05, 4751-2/01, 4751-2/02

Rio de Janeiro, 21 de Agosto de 2019

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Subdiretoria Geral de Informática

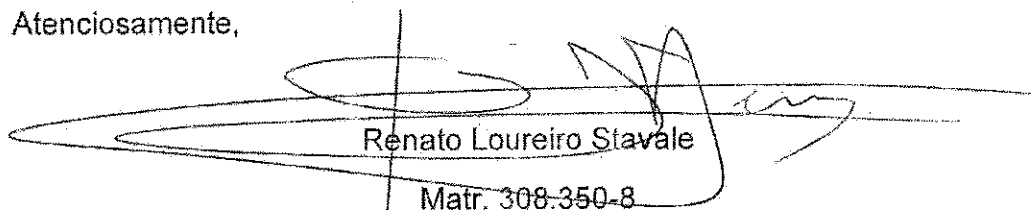
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

FNT – Telecomunicações e acesso a rede de internet Ltda.

CNPJ – 22.7820155/0001-20

Atestamos que a empresa acima presta os serviços, a esta instituição ALERJ conforme processo 19.110/2019, contrato 22/19 que tem como objetivo a entrega de circuito de dados dedicado com capacidade de 1,650Gb ps, em rádio enlace licenciado, para a nova sede da ALERJ no Ed. Lucio Costa, além de 3 transportes de dados com capacidade de até 200MBps, também em rádio enlace licenciado, com grande competência e qualidade, sempre atendendo todos os prazos acordados.

Atenciosamente,



Renato Loureiro Stavale

Matr. 308.350-8

Subdiretoria Geral de Informática

ALERJ
Renato Stavale
Subdiretor-Geral de Informática
Matr. 308350-8



SUA ESCOLHA INTELIGENTE

Rio de Janeiro, 22 de Junho de 2022

FORNECEDOR:

FNT Telecomunicações e acesso a rede de internet Ltda.
CNPJ – 22.7820155/0001-20

CLIENTE:

TELEXPERS TELECOMUNICAÇÕES S.A. (Telecall)
CNPJ - 07.625.852/0001-13

Atestamos que a empresa acima presta diversos serviços à Telexperts Telecomunicações S.A. (TELECALL), tais como link dedicado, transporte de dados, links de internet para eventos, entre outros, com capacidades que chegam até 10Gbps, com tecnologias de rádio frequência e fibra óptica, em toda região metropolitana do Rio de Janeiro, parceria iniciada em 2016, com grande competência e qualidade, sempre atendendo todos os prazos e parâmetros acordados.

Atenciosamente,



TELEXPERS TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Bruno Kelman Ajuz
CPF 053.200.637-25

BRUNO KELMAN AJUZ
VP de Marketing / Diretor
Comercial
CPF 053.200.637-25



Av. das Américas, 3434 - Bloco 1, Sala 505 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro CEP: 22640-102
Tel: 3030-1010 - www.telecall.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.780.155/0001-20
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
02/07/2015

NOME EMPRESARIAL

FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FNT TELECOMUNICACOESPORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R MARQUES DE POMBAL

NÚMERO

00172

COMPLEMENTO

SBL 203

CEP

20.230-240

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

RIO DE JANEIRO

UF

RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO

APG.DIRETOR@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(21) 2662-3116

NOME REPRESENTATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

02/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2022 às 10:24:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.780.155/0001-20

Razão Social: FIRENET PROVEDOR TELECOM LTDA EPP

Endereço: R DA MATRIZ 11 / BOTAFOGO / NOVA IGUACU / RJ / 26041-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022

Certificação Número: 2022062002473414643202

Informação obtida em 22/06/2022 14:15:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **1941963117**

Órgão: FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-1

Controle: 89481/2021

____ NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO ____

FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA

RUA MARQ DE POMBAL 172

SBL 203

CENTRO RIO DE JANEIRO 20230-240 RJ

____ CNPJ/CPF ____

22.780.155/0001-20

____ INSCRIÇÃO MUNICIPAL ____

1.195.827-3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 15 de OUTUBRO de 2021.

HORA:07:51

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

____ OBSERVAÇÕES ____

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **121237/2019**, que no período de **1977 até 08/10/2019 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA

CNPJ: 22.780.155/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 87.35434.2

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: E5G2.5210.F180.8502

Esta certidão tem validade até **06/04/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **09/10/2019 às 08:52:33.7**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 09/10/2019 às 08:53:23.8



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

XCCSC989CC

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 22.780.155/0001-20, com endereço no(a) R MQ DE POMBAL, nº 172 - SBL 203 - RJ Cep: 20230-240, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2019

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 25/01/2020. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Clovis de Albuquerque Moreira Neto
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/238907-0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA
CNPJ: 22.780.155/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:26 do dia 14/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2022.

Código de controle da certidão: **8500.5BDB.8519.E15C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



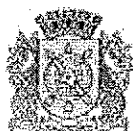
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 06-2022/1087209

Código de verificação de autenticidade: bb8269467cce0c1bae5ae51f40527f48

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS - CPD

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 22.780.155/0001-20	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 22/06/2022 ÀS 14:13:02 VÁLIDA ATÉ: 20/09/2022 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
 Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
1.195.827-3	21/08/2019

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA
NOME FANTASIA	FNT TELECOMUNICACOES
CPF OU CNPJ	22.780.155/0001-20
ATIVIDADES ECONÔMICAS	243272 - MANUT E ASSIST TEC DE APARELHOS DE TELECOMUNICACOES 219339 - TELEVISAO POR ASSINATURA 226459 - PROCESSAMENTO DE DADOS 226653 - CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR 226696 - PROVIMENTO DE ACESSO E INFORMACOES JUNTO A INTERNET 227129 - CONSULTORIA TECNICA 252301 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS INFORMATICA 256056 - TELEFONIA, SERVICOS DE 256064 - TELECOMUNICACAO 260037 - ALVENARIA 260150 - FUNDACOES EM CONSTRUCAO CIVIL 260304 - CONCRETAGEM 260398 - SUPERVISAO DE OBRAS E DE SERVICOS DE ENGENHARIA 261181 - CONSTRUCAO DE ESTACOES DE RADIO E TELEVISAO 261203 - INSTALACAO DE EQUIP DE TELECOMUNICACAO E ELETRONICOS 261297 - MANUTENCAO DE LINHAS DE TRANSM/SUBESTACOES ELETRICAS 416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR 419010 - APARELHOS DE TELECOMUNICACAO-COM VAR
RESTRIÇÕES	VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	1
ENDEREÇO COMPLETO	RUA MARQ DE POMBAL, 172, SBL 203 CENTRO 20230-240
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	01/07/2021

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 03/06/2022 às 16:08.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Certidão de Inteiro Teor

Fotocópia de Processo

Documento emitido pela Internet



Dados de Empresa

Nome

FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA

NIRE

332.0999747-5

Número do Protocolo

00-2022/555023-7

Último Arquivamento

Número

00004071502

Data

21/05/2021

Dados da Certidão

Data da Expedição

12/07/2022

Hora da Expedição

16:25.49

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Validação da Certidão: www.jucerja.rj.gov.br - Opção: Serviços >> Validar Certidão



Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Pag. 1/9

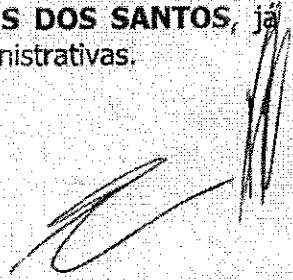
VICTOR RODRIGUES CHAMARELLI, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 171.813.347-27, portador da carteira de identidade nº 29904911-4, expedida pelo DETRAN - RJ, residente e domiciliado à Rua Japeri, 55 – Rio Comprido - RJ – CEP. 20.261-080, BRASIL.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 719.418.867.87, portador da carteira de identidade nº 05.460.649-6, expedida pelo DETRAN - RJ, residente e domiciliado Rua Marques de Pombal, 172, Apto 208, Centro, RJ, CEP 20.230-240, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA.**, com sede Rua Marques De Pombal 00172 - SBL 203 – Centro – RJ - CEP: 20.230-240, registrada na JUCERJA, sob NIRE nº 33209997475, e inscrita no CNPJ sob o nº 22.780.155/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - Neste ato os sócios resolvem alterar o objeto social da empresa para: MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO; CONSULTORIA TÉCNICA; MANUTENÇÃO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS; CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE RÁDIO E TELEVISÃO; MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COMERCIO VAREJISTA; CONCRETAGEM; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO E ELETRÔNICOS; PROVIMENTO DE ACESSO E INFORMAÇÕES JUNTO À INTERNET; FUNDAÇÕES EM CONSTRUÇÃO CIVIL; ALVENARIA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO-COMERCIO VAREJISTA; TELEFONIA, SERVIÇOS DE; SUPERVISÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA; TELECOMUNICAÇÃO; TELEVISÃO POR ASSINATURA; PROCESSAMENTO DE DADOS

Cláusula 2ª - O sócio **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS**, já qualificado acima, também passa a exercer atividades administrativas.



CONTRATO SOCIAL

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 719.418.867/87, portador da carteira de identidade nº 05.460.649-6, expedida pelo DETRAN - RJ, residente e domiciliado Rua Marques de Pombal, 172, Apto 208, Centro, RJ, CEP 20.230-240, BRASIL.

PRIMEIRA:

SEGUNDA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA.**, e sua duração será por tempo indeterminado.

TERCEIRA:

TERCEIRA: A sociedade terá sua sede estabelecida na Rua Marques De Pombal 00172 - SBL 203 - Centro - RJ - CEP: 20.230-240, BRASIL, podendo estabelecer filiais e agências em todo território nacional.

[illegible]

CAPITAL SOCIAL:

QUARTA: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuídas e integralizadas neste ato pelos sócios, em moeda corrente do País:

VICTOR RODRIGUES CHAMARELLI: 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (Um real), no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente a 50,00% (cinquenta por cento) de participação.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS: 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (Um real), no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente a 50,00% (cinquenta por cento) de participação.

ADMINISTRAÇÃO:

QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **VICTOR RODRIGUES CHAMARELLI e CARLOS ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS**, com poderes e atribuições, em conjunto ou isoladamente, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das cotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OBJETO SOCIAL:

SEXTA: A empresa tem por objeto (s):

MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO;
CONSULTORIA TÉCNICA; MANUTENÇÃO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO
SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS; CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE
COMPUTADOR; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE RÁDIO E TELEVISÃO; MAQUINAS
E SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COMERCIO VAREJISTA;
CONCRETAGEM; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO E
ELETRÔNICOS; PROVIMENTO DE ACESSO E INFORMAÇÕES JUNTO À INTERNET;
FUNDAÇÕES EM CONSTRUÇÃO CIVIL; ALVENARIA; RECARGA DE CARTUCHOS
PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO-
COMERCIO VAREJISTA; TELEFONIA, SERVIÇOS DE; SUPERVISÃO DE OBRAS E DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA; TELECOMUNICAÇÃO; TELEVISÃO POR ASSINATURA;
PROCESSAMENTO DE DADOS;

REVISÃO DE OBRAS E DE
SÃO POR ASSINATURA;

RETIRADAS PRÓ-LABORE:

SÉTIMA: Os sócios **VICTOR RODRIGUES CHAMARELLI** e **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS**, retirará mensalmente como retribuição Pró-Labore, a importância permitida em Lei.

CESSÃO DE COTAS:

OITAVA: A Cessão de Cotas do Capital de um dos sócios dependerá do consentimento por escrito do outro sócio, o qual é reservado o direito de preferência na aquisição das mesmas.

BALANÇO GERAL:

NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

DELIBERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO:

DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

MORTE, IMPEDIMENTO, INTERDIÇÃO OU FALÊNCIA:

DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de morte, impedimento, interdição, falência ou retirada voluntária de qualquer dos sócios cotistas, será permitido o ingresso dos herdeiros, sucessores ou representantes legais do sócio atingido por quaisquer dos eventos previstos. Os haveres na sociedade do sócio pré-morto, interdito, falido se manifestado o desejo de seus respectivos representantes legais de não ingressarem na sociedade, serão apurados observada a seguinte sistemática: será levantado um Balanço Geral 60 (Sessenta) dias após a data do evento, sendo o valor apurado e referente aos haveres, pagos a quem de direito, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) em moeda corrente do País e os 50% (cinquenta por cento) restantes, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas 60 (sessenta) dias após a data do referido Balanço. Sobre as prestações de trata está cláusula incidirá correções monetárias, calculadas de acordo com o índice de variação do valor nominal da unidade Fiscal de Referência (UFIR), ocorrido entre a data do Balanço Especial e a data do pagamento.

CONTRATO ORIGINÁRIO:

DÉCIMA SEGUNDA: Continuam em vigor as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário.

FORO:

DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Rio de Janeiro – RJ, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro.

DESIMPEDIMENTO:

DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma, para que produza os legais efeitos de direito.

Rio de Janeiro - RJ, 14 de maio de 2021.

~~VICTOR RODRIGUES CHAMARELLI~~

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP2100104716

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.780.155/0001-20
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
221 Alteração do título do estabelecimento (nome de fantasia)
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ88512977 - 22780155000120

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME VICTOR RODRIGUES CHAMARELLI	CPF 171.813.347-27
LOCAL	DATA 20/05/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 22.780.155/0001-20

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



JUCECELIA
assinado digitalmente



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA, NIRE 33.2.0999747-5, PROTOCOLO 00-2021/133481-2, ARQUIVADO EM 21/05/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004071502, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome

21 de maio de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA

NIRE: 332.0999747-5 Protocolo: 00-2021/133481-2 Data do protocolo: 20/05/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2021 SOB O NÚMERO 00004071502 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 339C221252CFE05B106AAAE8E74F885F95F8E9FEC0E1B0C6B26EAEA4A4BA4624

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 9/9

Observações (Ordens Judiciais):

Número: XXX

Data: xx/xx/xxxx

Protocolo: XX-XXXX/XXXXXX-X

[illegible]

09/08/2022 17:25

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 32780155000120

LIMPAR

Data da consulta: 09/08/2022 17:08:26
Data da última atualização: 09/08/2022 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

09/08/2022 17:26

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Indóneas e Suspeitas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 22780155000120

LIMPAR

Data da consulta: 09/08/2022 17:13:11

Data da última atualização: 09/08/2022 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2021

FOLHAS:

- 01- BALANÇO 2021**
- 02- DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO 2021**
- 03- INDICES FINANCEIROS 2021**

CONTADOR:

GLAUCIO COSTA CARVALHO
Reg. no CRC - RJ sob o No. 127681/O-5
CPF: 167.746.747-98

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33209997475	CNPJ 22.780.155/0001-20
NOME EMPRESARIAL FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C5.DE.D0.5C.A8.A9.7E.DF.5B.60.24.4D.DC.59.3B.EF.54.79.3B.9E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	16774674798	GLAUCIO COSTA CARVALHO ALBINO:16774674798	681050140614697150 050012967895905251 894526252355	25/05/2022 a 25/05/2023	Não
Procurador	16774674798	GLAUCIO COSTA CARVALHO ALBINO:16774674798	681050140614697150 050012967895905251 894526252355	25/05/2022 a 25/05/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C5.DE.D0.5C.A8.A9.7E.DF.5B.60.24.4
D.DC.59.3B.EF.54.79.3B.9E-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/07/2022 às 12:36:22
D2.8A.57.9C.3D.9C.4C.92
C0.74.39.A8.3F.91.58.F2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 22.780.155/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 755.970,04	R\$ 1.347.209,22
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 755.970,04	R\$ 1.347.209,22
DISPONÍVEL		R\$ 13.636,50	R\$ 15.123,42
CAIXA		R\$ 13.507,71	R\$ 40.355,50
CAIXA GERAL		R\$ 13.507,71	R\$ 40.355,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 128,79	R\$ (25.232,08)
BANCO BRADESCO AG 02916 - CC 0015241-2		R\$ 1,00	R\$ (25.232,08)
BANCO DO BRASIL AG 1253-0 CC 41610-0		R\$ 127,79	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 109.823,85	R\$ 597.293,28
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 109.823,85	R\$ 597.293,28
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 109.823,85	R\$ 597.293,28
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 631.456,08	R\$ 706.937,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 274.195,99	R\$ 349.676,91
SC PROVEDOR		R\$ 0,00	R\$ 31.453,51
EMPRÉSTIMOS À SÓCIOS - CARLOS ALBERTO		R\$ 142.605,31	R\$ 170.557,40
EMPRÉSTIMOS À SÓCIOS - VICTOR RODRIGUES		R\$ 131.590,68	R\$ 147.666,00
OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 357.260,09	R\$ 357.260,09
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 357.260,09	R\$ 357.260,09
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.053,61	R\$ 27.855,52
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 1.053,61	R\$ 27.855,52
APLICAÇÕES BANCO BRADESCO AG 02916 - CC 0015241-2		R\$ 1.053,61	R\$ 27.855,52
PASSIVO		R\$ 755.970,04	R\$ 1.347.209,22
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 117.106,62	R\$ 239.947,08
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 68.235,11	R\$ 178.503,91
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 68.235,11	R\$ 178.503,91
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 73,86
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 64.607,39	R\$ 178.430,05
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL C.P		R\$ 3.627,72	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 29.645,78	R\$ 42.217,44
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 24.158,17	R\$ 32.987,83
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 24.158,17	R\$ 32.987,83
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 5.487,61	R\$ 9.229,61
INSS A RECOLHER		R\$ 2.614,86	R\$ 3.669,85
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.776,46	R\$ 5.378,61
IRRF SOBRE FOLHA A RECOLHER		R\$ 96,29	R\$ 181,35
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 19.225,73	R\$ 19.225,73
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 19.225,73	R\$ 19.225,73
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 19.225,73	R\$ 19.225,73
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 217.335,04	R\$ 287.239,79
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 217.335,04	R\$ 287.239,79
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 217.335,04	R\$ 214.057,31
EMPRÉSTIMOS		R\$ 217.335,04	R\$ 214.057,31
PARCELAMENTOS L.P		R\$ 0,00	R\$ 73.182,48
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL L.P		R\$ 0,00	R\$ 73.182,48
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 421.528,38	R\$ 820.022,35
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 221.528,38	R\$ 620.022,35
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 221.528,38	R\$ 620.022,35
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 221.528,38	R\$ 620.022,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.DE.D0.5C.A8.A9.7E.DF.5B.60.24.4D.DC.59.3B.EF.54.79.3B.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 22.780.155/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 933.461,13	R\$ 1.353.920,51
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 933.461,13	R\$ 1.353.920,51
(-) DEDUÇÕES		R\$ (88.693,72)	R\$ (173.014,64)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (88.693,72)	R\$ (173.014,64)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 844.767,41	R\$ 1.180.905,87
LUCRO BRUTO		R\$ 844.767,41	R\$ 1.180.905,87
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (659.526,36)	R\$ (782.411,90)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (24.891,04)	R\$ (8.512,77)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (4.799,17)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (24.891,04)	R\$ (3.713,60)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (634.635,32)	R\$ (773.899,13)
(-) PLANO DE SAÚDE EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.353,86)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (238.641,21)	R\$ (452.522,78)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (19.138,34)	R\$ (40.030,47)
(-) FÉRIAS		R\$ (9.364,44)	R\$ (19.846,63)
(-) FGTS		R\$ (24.490,97)	R\$ (50.485,23)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (14.229,01)	R\$ (12.406,21)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (11.385,10)	R\$ (1.298,42)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (3.705,00)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (9.675,99)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (10.604,58)	R\$ (3.175,88)
(-) TELEFONE		R\$ (6.047,56)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS		R\$ (240,00)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (6.705,54)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (12.894,02)	R\$ (0,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (1.937,00)	R\$ (0,00)
(-) MARKETING E PUBLICIDADE		R\$ (4.275,50)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (111.532,34)
(-) COMISSÕES		R\$ (191.647,83)	R\$ (50.688,72)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (60.122,50)	R\$ (24.982,49)
(-) TARIFA/DESPESA BANCARIA		R\$ (8.313,49)	R\$ (3.576,10)
(-) DESPESAS/JUROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (1.217,24)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 412,38	R\$ (0,00)
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 18,93	R\$ 0,00
ESTORNO		R\$ 393,45	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 185.653,43	R\$ 398.493,97
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 185.653,43	R\$ 398.493,97
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 185.653,43	R\$ 398.493,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.DE.D0.5C.A8.A9.7E.DF.5B.60.24.4D.DC.59.3B.EF.54.79.3B.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 22.780.155/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA
NIRE	33209997475
CNPJ	22.780.155/0001-20
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	RIO DE JANEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/07/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4520

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4520
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.DE.D0.5C.A8.A9.7E.DF.5B.60.24.4D.DC.59.3B.EF.54.79.3B.9E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



Due Diligence de Integridade

1 – Informações Gerais

Razão Social / Nome: FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA
Nome Fantasia: FNT TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ / CPF: 22.780.155/0001-20
Endereço Comercial: Rua Marques de Pombal, 172 – SBL 03 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20230.240
Website: www.fnttelecom.com.br
Telefones: (21) 3861-9068 Fax: _____
Objeto de Contrato: _____

– Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 2.2, 3.1, 5.2 e 3.1 TEIAS MANGUINHOS administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro.

1.1 – Liste abaixo todos os sócios/acionistas de sua empresa. Se for empresa de capital aberto, liste todos os acionistas com mais de 5%:

Nome	Cotas/Ações (%)	Nacionalidade
Victor Rodrigues Chamarelli	50%	Brasileiro
Carlos Alberto Rodrigues dos Santos	50%	Brasileiro

2 – Liste abaixo os membros do conselho de administração de sua empresa:

Nome	Cotas/Ações (%)	Nacionalidade
Victor Rodrigues Chamarelli	50%	Brasileiro
Carlos Alberto Rodrigues dos Santos	50%	Brasileiro

1.3 – Liste abaixo os diretores de sua empresa:

Nome	Cotas/Ações (%)	Nacionalidade
Victor Rodrigues Chamarelli	50%	Brasileiro
Carlos Alberto Rodrigues dos Santos	50%	Brasileiro

1.4 – Liste abaixo os principais indivíduos de sua empresa, que serão responsáveis por trabalhar com a nossa empresa:

Nome	Cotas/Ações (%)	Nacionalidade
Victor Rodrigues Chamarelli	50%	Brasileiro
Anderson de Carvalho Fernandes	0%	Brasileiro
Gabriel Alfonsin de Castro	0%	Brasileiro

- Suas referências

2.1 – Por favor, indique abaixo outras empresas com as quais você teve relações de negócio (comerciais):

Empresa	Representante	Telefone	E-mail
Telecall	Priscila Ottolini Mesquita	21 97174-5890	priscila.ottolini@telecall.com
Banco Bradesco	Antonio Massad	21 98124-9881	
ALERJ	Reanto Stavale	21 98452-3041	rstavale@alerj.rj.gov.br

3 - Seleção do Terceiro

3.1 – Você possui capacidade financeira suficiente para cumprir com suas respectivas obrigações contratuais? Em caso negativo, justifique.

Sim. _____

3.2 – Você tem experiência suficiente para esse tipo de serviço? Se sim, descreva suas experiências anteriores e o tempo de tais experiências.

Sim.

Prestação de serviço de link dedicado de dados à ALERJ desde 2019 com capacidade de 1.25Gbps

Prestação de serviço de link dedicado de dados ao Hotel Fasano desde agosto de 2021 com capacidade de 500Mbps

Prestação de serviço de link dedicado de dados à AMOEDO - BOTTINO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA com capacidade de 100Mbps

4 - Relação com funcionários públicos, autoridades/entidades governamentais ou políticos

4.1 - Algum sócio, acionista, membro do conselho de administração, diretor ou funcionário de sua empresa é ou foi funcionário público ou pessoa politicamente exposta? Se sim, forneça o nome, cargo, empresa/órgão público, partido, data de início e término.

Sim

Carlos Alberto Rodrigues dos Santos – Funcionário público federal – Ministério da Justiça – Sem filiação partidária – de 1987 a 2019.

4.2 - Algum sócio, acionista, membro do conselho de administração, diretor ou funcionário de sua empresa tem ou teve relacionamento, seja familiar ou de negócios, com funcionário público, autoridade/entidades governamentais, político ou pessoa politicamente exposta? Se sim, forneça o nome, cargo, empresa/órgão público, partido, data de início e término.

Não.

Nada a registrar.

4.3 - O Poder Público (União, estados ou municípios) tem alguma participação ou envolvimento como co-proprietário ou investidor de sua empresa? Se si, forneça o nome, cargo, empresa/órgão público, data de início e término, percentual de participação, qual o papel específico de cada um.

Não.

Nada a registrar.

4.4 - As pessoas e autoridades governamentais descritos nas questões 4.1 a 4.3 foram, ao longo dos últimos 5 anos, investigados, indiciados, processados e/ou condenados, por quaisquer atos relacionados, de alguma forma, à corrupção? Se sim, informar cada um dos casos.

Não.

Nada a registrar.

4.5 - É comum qualquer sócio, acionista, membro do conselho de administração, diretor ou funcionário de sua empresa oferecer benefícios a um funcionário público, político, pessoa politicamente exposta ou membros da família de um funcionário público, político ou pessoa politicamente exposta? Se sim, explique o motivo e forneça quais os benefícios concedidos, o nome dos beneficiários, cargo, tipo de relação, empresa/órgão público, partido.

Não.

Nada a registrar.

5 - Procedimentos legais

5.1 - Algum sócio, acionista, membro do conselho de administração, diretor ou funcionário de sua empresa foram, ao longo dos últimos 5 anos, investigados, indiciados, processados e/ou condenados, em alguma jurisdição, por quaisquer atos relacionados, de alguma forma, à corrupção? Se sim, informar cada um dos casos.

Não.

Nada a registrar.

5.2 - A sua empresa ou algum sócio, acionista, membro do conselho de administração, diretor ou funcionário foram, ao longo dos últimos 5 anos (cinco) anos, impedidos de participar de licitações públicas e/ou de celebrar contratos com a administração pública? Em caso afirmativo, favor informar os detalhes.

Não.

Nada a registrar.

6 - Relacionamentos afiliados e com terceiros

6.1 - Você ou algum sócio, acionista, membro do conselho de administração, diretor ou funcionário de sua empresa já foi funcionário ou prestador de serviços da nossa empresa? Se sim, informar cargo, data de início e término.

Não.

Nada a registrar.

6.2 - Você ou algum sócio, acionista, membro do conselho de administração, diretor ou funcionário de sua empresa tem ou já teve qualquer interesse financeiro ou acordo com qualquer membro do conselho de administração, diretor, fiador ou funcionário de nossa empresa? Se sim, informar nome, cargo, empresa, data e descrição do interesse/acordo.

Não.

Nada a registrar.

6.3 - Você ou algum sócio, acionista, membro do conselho de administração, diretor ou funcionário de sua empresa tem relacionamento familiar ou de negócios, com qualquer membro do conselho de administração, diretor, fiador ou funcionário de nossa empresa? Se sim, informar nome, cargo, empresa, data e descrição do interesse/acordo.

Não.

Nada a registrar.

6.4 - Você ou algum sócio, acionista, membro do conselho de administração, diretor ou funcionário de sua empresa pretende contratar quaisquer outras entidades ou pessoas para obter licença, autorização, permissão e/ou concessão junto ao Poder Público? Se sim, forneça o nome e endereço, descreva a relação com você e as atividades que serão executadas e responda as questões 6.6 e 6.7.

Não.

Nada a registrar.

6.5 - É de seu conhecimento ou de algum sócio, acionista, membro do conselho de administração, diretor ou funcionário de sua empresa que as entidades ou pessoas mencionadas na questão 6.4 foram ao longo dos últimos 5 anos, investigadas, indiciadas, processadas e/ou condenadas, por quaisquer atos relacionados, de alguma forma à corrupção? Se sim, informar cada um dos casos.

Não.

Nada a registrar.

6.6 - É de seu conhecimento ou de algum sócio, acionista, membro do conselho de administração, diretor ou funcionário de sua empresa que as entidades ou pessoas mencionadas na questão 6.4 foram ao longo dos últimos 5 anos, impedidos de participar de licitações públicas e/ou celebrar contratos com a administração pública? Se sim, informar cada um dos casos.

Não.

Nada a registrar.

7 – Verificações finais

A sua empresa possui:

7.1 - Código de Ética? Se sim, por favor, anexe uma cópia.

Não.

7.2 - Políticas e práticas anticorrupção? Se sim, por favor, anexe uma cópia.

Não.

7.3 - Políticas e práticas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro? Se sim, por favor, anexe uma cópia.

Não.

7.4 - Departamento de Controles Internos ou Compliance? Se sim, descreva suas atividades.

Não.

7.5 - Treinamentos relacionados a código de ética, anticorrupção e lavagem de dinheiro? Se sim, descreva quais são os treinamentos aplicados e periodicidade.

Não.

8- Declaração

Declaro para os devidos fins e sob as penas de lei que são verdadeiras as informações por mim prestadas e constantes neste formulário e que deverei manter atualizadas as informações ora declaradas, comprometendo-me a prestar nova declaração caso qualquer uma das situações acima se alterem. Declaro também que transmitirei aos demais sócios, acionistas, membros do conselho de administração e diretores as informações aqui prestadas.

Local:

Rio de Janeiro

Data:

18/07/2022

Representante legal:

Victor Rodrigues Chamarelli

CPF:

171.813.347-27

Documento assinado digitalmente

VICTOR RODRIGUES CHAMARELLI

Data: 18/07/2022 17:42:47-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Assinatura:

gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ÍLÍCITOS TRABALHISTA

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2022.

Da empresa: FNT Telecomunicações e Acesso a Redes de Internet LTDA.

CNPJ: 22.780.155/0001-20

Endereço: ENDEREÇO: RUA MARQUES DE POMBAL, 172 SBL 203 - CEP 20230-240

À Comissão de Licitação da OSS Viva Rio

Tendo em vista o devido atendimento ao instrumento convocatório referente a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 024/2022, **declaramos:**

- Que atenderemos ao que dispõe o art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu inciso XXXIII que assim determina: "Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos" estando em inteira submissão aos termos deste Edital.



Documento assinado digitalmente
VICTOR RODRIGUES CHAMARELLI
Data: 18/07/2022 18:17:31-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Victor Rodrigues Chamarelli

Sócio Gerente

CPF: 171.813.347-27

Identidade: 29.904.911-4 Detran/RJ

ANEXO VII

À Comissão de Julgamento / OSS Viva Rio Ref: Pregão Eletrônico n.º 024/2022.
Prezados Senhores, Pelo presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido respectivo instrumento convocatório, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para o Pregão Eletrônico em epígrafe. Local e data

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
 VICTOR RODRIGUES CHAMARELLI
Data: 18/07/2022 18:14:56-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Victor Rodrigues Chamarelli

Sócio Gerente

ANEXO VI MODELO DA DECLARAÇÃO DE ME E/OU EPP

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 024/2022

FNT Telecomunicações e Acesso a Redes de Internet LTDA., com sede na, inscrita no CNPJ n.º 22.780.155/0001-20, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Victor Rodrigues Chamarelli**, portador da Carteira de Identidade n.º 29.904.911-4 Detran/RJ e do CPF n.º 171.813.347-27, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
 VICTOR RODRIGUES CHAMARELLI
Data: 18/07/2022 18:19:56-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Victor Rodrigues Chamarelli

Sócio Gerente

ANEXO VII

ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de participação na Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico 016/2022**, que a empresa FNT Telecomunicações e Acesso a Redes de Internet LTDA aqui representado pelo Sr. **Victor Rodrigues Chamarelli**, portador da carteira de Identidade nº 29.904.911-4 Detran/RJ e do CPF nº, **171.813.347-27**, não vistoriou e tem conhecimento dos locais onde serão executadas a prestação **link dedicado conforme objeto do edital**. Os serviços serão realizados nas Unidades de Pronto Atendimento (Upas) em imóveis existentes e em funcionamento, estando ciente das possíveis dificuldades que possam ocorrer quando da execução, assumindo todas as responsabilidades necessárias referentes às condições pertinentes ao local e ao objeto da licitação.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2022.



Documento assinado digitalmente

VICTOR RODRIGUES CHAMARELLI

Data: 18/07/2022 18:16:33-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Victor Rodrigues Chamarelli

Sócio Gerente

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33209997475	CNPJ 22.780.155/0001-20	
NOME EMPRESARIAL FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 87.9E.F1.F5.32.67.75.0E.59.BE.D1.5D.BD.3A.59.BE.20.A7.50.3B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	16774674798	GLAUCIO COSTA CARVALHO:1677467479 8	665882730011937656 959904974115310787 06093075951	04/05/2021 a 04/05/2022	Não
Procurador	16774674798	GLAUCIO COSTA CARVALHO:1677467479 8	665882730011937656 959904974115310787 06093075951	04/05/2021 a 04/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

87.9E.F1.F5.32.67.75.0E.59.BE.D1.5D.
BD.3A.59.BE.20.A7.50.3B-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/06/2021 às 19:07:32

25.20.F8.65.09.69.87.2E
54.74.C3.EB.43.13.E5.E3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

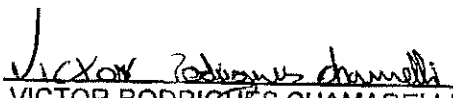


**ATA DE APROVAÇÃO DE BALANÇO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA
CNPJ 22.780.155/0001-20
Nire: 332.0999747-5

Ata da Reunião de sócios, realizada no dia 07 de Outubro de 2019

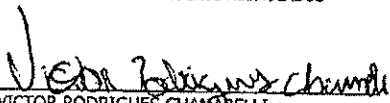
De acordo com os Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro), se fez realizar reunião dos sócios de FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA, nos termos a seguir: 07/10/2019 12:00, situada à RUA MARQUES DE POMBAL, nº 172, SBL 203, CENTRO, RJ. PRESENCAS: VICTOR RODRIGUES CHAMARELLI e CARLOS ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, únicos sócios quotistas, representantes da totalidade do capital social. COMPOSIÇÃO DA MESA: VICTOR RODRIGUES CHAMARELLI, sócio administrador, e CARLOS ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, sócio quotista, conforme acordados entre os sócios. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, na forma prevista na cláusula NONA de seu Contrato Social e no § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002. ORDEM DO DIA: Apreciar as contas do administrador, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2019 DELIBERAÇÕES: após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram observadas as seguinte ocorrência **Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 31.12.2018** aprovadas por unanimidade as contas da diretoria, acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31.12.2018, com a abstenção dos legalmente impedidos. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. RIO DE JANEIRO 07 de outubro de 2019 Assinam a presente Ata: VICTOR RODRIGUES CHAMARELLI, como sócio administrador, e CARLOS ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, como sócio quotista. Sócios presentes: VICTOR RODRIGUES CHAMARELLI e CARLOS ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS.


VICTOR RODRIGUES CHAMARELLI
Sócio-Administrador


CARLOS ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
Sócio-Quotista

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	21.446,73D
DISPONÍVEL	21.446,73D
CAIXA	21.446,73D
CAIXA GERAL	21.446,73D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	21.446,73C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	46,89C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	46,89C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	46,89C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	21.399,84C
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.399,84C
LUCROS ACUMULADOS	11.399,84C


VICTOR RODRIGUES CHAMARELLI

CPF: 171.813.347-27


DAIANA ALBINO GUIMARÃES
Reg. no CRC - RJ sob o No. 1284250-0
CPF: 140.311.777-20



506, 507] / FP-1 [Registro(s): 6] / MED-3 [Registro(s): 1439] / ODO-3 [Registro(s): 122].

A consulta dos registros pode ser verificada pela página <https://unilube.br/diploma/busca/>.

Uberaba(MG), 29 de junho de 2022.
MARCELO PALMÉRIO
Reitor

UNIÃO RONDONENSE DE ENSINO E CULTURA LTDA

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Recredenciamento pela Portaria nº 48, de 18/01/2017, DOU nº 14, Seção 1, pág. 13, de 19/01/2017. Razão Social da Mantenedora: União Rondonense de Ensino e Cultura Ltda. CNPJ: 03.113.945/0001-08

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 13 (treze) diplomas, no dia 23/05/22, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: [livro 63 - registros 55674 a 55686]; A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até trinta dias, no endereço <http://www.iseperondon.com.br>

Marechal Cândido Rondon - PR, 27 de maio de 2022.
JOÃO CESAR SILVEIRA PORTELA
Diretor

UNINTER EDUCACIONAL S/A

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: UNINTER EDUCACIONAL S/A; CNPJ 02.261.854/0001-57. Mantida: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 1648 diplomas no período de 01/06/2022 a 04/07/2022, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: [2022 - registros 24218512281714]2054 a 243832[2088153]785]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até trinta dias, no endereço <http://www.uninter.com>.

Curitiba, 5 de julho 2022.
BENHUR ETELBERTO GAIO
Reitor

VIVA RIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

A OSS Viva Rio torna público aos interessados a licitação abaixo especificada, a ser realizada na sede desta Instituição, localizada na Rua Alberto de Campos, 12 - 1º andar, Ipanema - Rio de Janeiro. Tel. (21) 25553750 Ramal 3217 (21) 96820-2727. Prestação de serviço de acesso à Internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload. Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada. Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Áreas de Planejamento (AP) 2.2, 3.1, 5.2 e 3.1 TEIAS MANGUINHOS administradas pela OSS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro, a ser realizada às 11h00min do dia 19/07/2022. O Edital encontra-se disponível no site do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br, sob nº 948792.

FABIO CARDOZO F. DA SILVA

Licitações

DELTA AIR LINES, INC									
CNPJ: 06.146.461/0001-77									
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 E DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020									
ATIVO	Balanços Patrimoniais (em reais)				Demonstrações do Resultado (em reais)				
	Dez/21	Dez/20	PASSIVO		Dez/21	Dez/20		Dez/21	Dez/20
Circulante			Circulante				Receita líquida da prestação de serviços		
Caixa e equivalentes de caixa	1.642.783.234	1.623.079.488	Fornecedores	3.740.599	2.847.321	(*) Custo dos serviços prestados	(63.470.446)	(94.583.681)	
Contas a receber	6.375.783	4.471.533	Obrigações trabalhistas e sociais	6.608.866	9.934.718	Resultado bruto	(63.470.446)	(94.583.681)	
Tributos a recuperar	891.666	385.539	Obrigações tributárias	312.580	269.463	Despesas operacionais	(26.447.804)	(43.156.312)	
Adiantamentos	233.974	371.081	Adiantamentos de clientes	5.430	5.414	Com pessoal	(3.430.160)	(6.576.719)	
Despesas antecipadas	32.104	22.662	Outras obrigações	2.171.355	1.913.776	Tributárias	(190.637)	(89.213)	
Depósitos judiciais	22.662	2.075	Total do passivo circulante	12.838.935	14.670.692	Depreciação e amortização	(1.795)	(360.187)	
Dúvidas créditos	4.018.108	4.779.215	Casa matriz	1.645.818.977	1.622.786.922	Casa matriz	93.795.901	144.509.205	
Total do ativo circulante	1.854.392.531	1.633.009.529	Total do passivo não circulante	1.645.818.977	1.622.786.922	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(255.658)	(143.083)	
Outros créditos	234.000	234.000				Lucro líquido do exercício			
Depósitos judiciais	2.023.928	2.024.547							
Imobilizado	2.107.342	2.109.138							
Total do ativo não circulante	4.365.271	4.367.683							
Total do ativo	3.658.857.802	3.637.457.614							

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM MERCADOS, MINIMERCADOS, SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS DO NORTE E NOROESTE DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Empregados no Comércio Varejista e Atacadista de Gêneros Alimentícios em Mercados, Minimercados, Supermercados e Hipermercados do Norte e Noroeste do Estado do Paraná, presidida pela Senhora Sandra Cosmo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 040.450.019-64, RG 7.672.997-2 PR, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliada na Rua Carqueja, nº 171, Maringá/Paraná, CEP 87.053-570, convoca toda a categoria profissional dos Empregados no Comércio Varejista e Atacadista de Gêneros Alimentícios em Mercados, Minimercados, Supermercados e Hipermercados, dos municípios de Alto Parnaíba, Alto Paraná, Alto Piquiri, Altonia, Alvorada do Sul, Amaporã, Ângulo, Apucarana, Arapuã, Araruna, Ariranha do Ivaí, Astorga, Atalaia, Barbosa Ferraz, Bela Vista do Parnaíba, Boa Esperança, Bom Sucesso, Borrazópolis, Brasilândia do Sul, Cafeara, Cafezal do Sul, Califórnia, Cambira, Campo Mourão, Centenário do Sul, Cianorte, Cidade Gaúcha, Colorado, Cornubalt do Sul, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Cruzmaltina, Diamante do Norte, Douradina, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Esperança Nova, Farol, Faxinal, Fênix, Floral, Floresta, Florestópolis, Flórida, Francisco Alves, Godoy Moreira, Goioerê, Grandes Rios, Guairacá, Guaporema, Guaraci, Icaraima, Iguaçu, Ivaí, Ivaíópolis, Iporã, Iretama, Itaguajé, Itambé, Itaúna do Sul, Ivaiporã, Ivaté, Ivatuba, Jaguapitã, Jandaia do Sul, Janiópolis, Japurá, Jardim Alegre, Jardim Olinda, Juranda, Jussara, Kalerê, Lidianópolis, Loanda, Lobato, Luiziana, Lunardelli, Lupianópolis, Mamborê, Mandaguáçu, Mandaguari, Manoel Ribas, Maria Helena, Marialva, Marilândia do Sul, Marilena, Mariluz, Maringá, Marumbi, Mato Rico, Mauá da Serra, Mirador, Mirassolva, Moreira Sales, Munhoz de Mello, Nossa Senhora das Graças, Nova Aliança do Ivaí, Nova Esperança, Nova Londrina, Nova Olímpia, Nova Tebas, Novo Itacolmi, Ourizona, Paçandu, Parnaíba do Norte, Paranacity, Paranaipoema, Paranaíba, Peabiru, Perobal, Pérola, Pitangueiras, Planaltina do Paraná, Porecatu, Porto Rico, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Quarto Centenário, Querência do Norte, Quinta do Sol, Rancho Alegre D'Oeste, Rio Bom, Roncador, Rondon, Sabáudia, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Fé, Santa Inês, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Santo Antônio do Caiuá, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, São João do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Patrocinio, São Manoel do Paraná, São Pedro do Ivaí, São Pedro do Paraná, São Tomé, Sarandi, Tamboara, Tapejara, Tapira, Terra Boa, Terra Rica, Tuneiras do Oeste, Umuarama, Uniflor e Xambê, todos no Estado do Paraná, para participarem da Assembleia Geral de Fundação, que será realizada dia 31 de julho de 2022, às 19h00 em 1ª convocação ou às 20h00 em 2ª convocação, nas dependências do Salão Comunitário da Associação dos Moradores da Vila Esperança, Rua Domingos Miranda, nº 70, Vila Esperança - Maringá/PR, para tratarem da seguinte ordem do dia:

1) Fundação do Sindicato dos Empregados no Comércio Varejista e Atacadista de Gêneros Alimentícios em Mercados, Minimercados, Supermercados e Hipermercados do Norte e Noroeste do Estado do Paraná, para representar a categoria dos Empregados no Comércio Varejista e Atacadista de Gêneros Alimentícios em Mercados, Minimercados, Supermercados e Hipermercados, dos municípios de Alto Parnaíba, Alto Paraná, Alto Piquiri, Altonia, Alvorada do Sul, Amaporã, Ângulo, Apucarana, Arapuã, Araruna, Ariranha do Ivaí, Astorga, Atalaia, Barbosa Ferraz, Bela Vista do Parnaíba, Boa Esperança, Bom Sucesso, Borrazópolis, Brasilândia do Sul, Cafeara, Cafezal do Sul, Califórnia, Cambira, Campo Mourão, Centenário do Sul, Cianorte, Cidade Gaúcha, Colorado, Cornubalt do Sul, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Cruzmaltina, Diamante do Norte, Douradina, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Esperança Nova, Farol, Faxinal, Fênix, Floral,

Floresta, Florestópolis, Flórida, Francisco Alves, Godoy Moreira, Goioerê, Grandes Rios, Guairacá, Guaporema, Guaraci, Icaraima, Iguaçu, Ivaí, Ivaíópolis, Iporã, Iretama, Itaguajé, Itambé, Itaúna do Sul, Ivaiporã, Ivaté, Ivatuba, Jaguapitã, Jandaia do Sul, Janiópolis, Japurá, Jardim Alegre, Jardim Olinda, Juranda, Jussara, Kalerê, Lidianópolis, Loanda, Lobato, Luiziana, Lunardelli, Lupianópolis, Mamborê, Mandaguáçu, Mandaguari, Manoel Ribas, Maria Helena, Marialva, Marilândia do Sul, Marilena, Mariluz, Maringá, Marumbi, Mato Rico, Mauá da Serra, Mirador, Mirassolva, Moreira Sales, Munhoz de Mello, Nossa Senhora das Graças, Nova Aliança do Ivaí, Nova Esperança, Nova Londrina, Nova Olímpia, Nova Tebas, Novo Itacolmi, Ourizona, Paçandu, Parnaíba do Norte, Paranacity, Paranaipoema, Paranaíba, Peabiru, Perobal, Pérola, Pitangueiras, Planaltina do Paraná, Porecatu, Porto Rico, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Quarto Centenário, Querência do Norte, Quinta do Sol, Rancho Alegre D'Oeste, Rio Bom, Roncador, Rondon, Sabáudia, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Fé, Santa Inês, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Santo Antônio do Caiuá, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, São João do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Patrocinio, São Manoel do Paraná, São Pedro do Ivaí, São Pedro do Paraná, São Tomé, Sarandi, Tamboara, Tapejara, Tapira, Terra Boa, Terra Rica, Tuneiras do Oeste, Umuarama, Uniflor e Xambê, todos no Estado do Paraná;

- 2) Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social da Entidade;
- 3) Eleição e posse da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e Suplentes;
- 4) Autorização para Filiação à entidades de grau superior e central sindical.

Maringá/PR, 6 de julho de 2022.

SANDRA COSMO DA SILVA

Comissão Pró-Fundação



CONTRATO Nº 189/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A OSS VIVA RIO E A EMPRESA FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA., NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ-MF nº 22.780.155/0001-20, com sede na Rua Marques do Pombal, nº 172, SBL 203, Centro, Rio de Janeiro/RJ, na pessoa de seu representante legal **VICTOR RODRIGUES CHAMARELLI**, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 29904911-4 DETRAN/RJ e do CPF 171.813.347-27, residente e domiciliado na Rua Japeri, nº 55, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Contrato pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e acesso à **internet através de link dedicado, com tecnologia via fibra ótica, suporte ao protocolo TCP/IP e IP fixo**, com velocidade de no mínimo 30 Mbps de download e 30 Mbps de upload. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados, com SLA de até 8 horas para atendimento em caso de parada dos serviços por qualquer motivo, para atender as 35 (trinta e cinco) Unidades de Saúde da **Área de Planejamento 5.2**, situada no Município do Rio de Janeiro e administrada pela OSS Viva Rio.

Parágrafo Primeiro - Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Pregão Eletrônico nº 024/2022, bem como na proposta e informações fornecidas pelo Contratante.

Parágrafo Segundo - Fazem parte da implantação inicial as unidades do quadro abaixo:

AP 5.2	ENDEREÇO	LINK DEDICADO
Cf Rogério Rocco	Estr. Do Encanamento, S/N - Cosmos, Rio De Janeiro/RJ, 23060-000	1 LINK DE 30 MB
Cms Maia Bittencourt	Estr. Do Mato Alto, 5609 - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23030-320	1 LINK DE 30 MB
Cf Myrtes Amorelli Gonzaga	Estr. Do Lameirão Pequeno - Campo Grande, Rio De Janeiro/RJ, 23017-350	1 LINK DE 30 MB
Cf José De Paula Lopes Pontes	S/N, R. Jaburu - Guaratiba, Rio De Janeiro/RJ, 23031-190	1 LINK DE 30 MB
Cms Woodrow Pimentel Pantoja	Estr. Do Magarça, 4435 - Guaratiba, Rio De Janeiro/RJ, 23035-380	1 LINK DE 30 MB

Marcelo Rodrigues
Diretor Operações

FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA.



Cf David Capistrano Filho	Av. Cesário De Melo, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro/RJ, 23045-210	1 LINK DE 30 MB
Cf Alkindar Soares Pereira Filho	Estr. Da Pedra, S/N - Pedra De Guaratiba, Rio De Janeiro/RJ, 23012-140	1 LINK DE 30 MB
Cms Adão Pereira Nunes	R. Florestal, S/N - Inhoaíba, Rio De Janeiro/RJ, 23056-060	1 LINK DE 30 MB
Cms Mourão Filho Barra De Guaratiba	Estrada Da Barra De Guaratiba, 9748 - Barra De Guaratiba, Rio De Janeiro/RJ, 23020-265	1 LINK DE 30 MB
Dr Hans Jurgen Fernando	Estr. Do Piaí, S/N - Guaratiba, Rio De Janeiro/RJ, 23028-050	1 LINK DE 30 MB

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a manter a execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas no **Pregão Eletrônico nº 024/2022**.

Parágrafo Primeiro - Quanto à execução dos serviços e outras obrigações:

I. Executar plenamente os serviços ora contratados, nas condições estabelecidas pela CONTRATANTE, constantes do Termo de Referência - Anexo I, responsabilizando-se integralmente pelos mesmos;

II. Facilitar a ação da fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;

III. Correrão à conta da Contratada todos os custos diretos e indiretos, encargos salariais, fiscais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, taxas de administração, lucros e quaisquer despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, necessários à sua completa realização;

IV. Responder única e exclusivamente por qualquer dano ou prejuízo causado ao Contratante ou a terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados, em decorrência da execução dos serviços previstos neste instrumento contratual, bem como, por qualquer acidente ocorrido com seus funcionários no desempenho de suas funções.

Parágrafo Segundo - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações e responsabilidades da Contratante:

- I. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados, emitindo, relatório sobre a qualidade dos serviços prestados;
- II. Indicar e disponibilizar as instalações necessárias à execução dos serviços;
- III. Efetuar o controle de qualidade dos serviços prestados, mediante formulários de avaliação destinados para esse fim;

- IV. Receber da Contratada as comunicações registradas no "Formulário de Ocorrências" devidamente preenchidos e assinados, encaminhando-os aos setores competentes para as providências cabíveis;
- V. Facilitar, por todos seus meios, o exercício das funções da Contratada, dando-lhe acesso às instalações;
- VI. Cumprir suas obrigações estabelecidas neste contrato;
- VII. Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados pela Contratada e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham de executar.
- VIII. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados relativos aos serviços contratados;
- IX. Observar durante a vigência do contrato que seja mantida pela Contratada, a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- X. Zelar pelo cumprimento rigoroso das normas, cláusulas e condições estabelecidas no contrato, bem como fornecer todas as informações relacionadas ao seu objeto;
- XI. Notificar, por escrito, a Contratada a respeito de advertência porventura a ele dirigida ou quaisquer irregularidades constatadas na execução dos serviços, anexando cópia ao respectivo procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO/ CONTROLE:

Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

- I. Solicitar à CONTRATADA a substituição de equipamento ou material que não atendam às necessidades;
- II. Executar a medição dos serviços efetivamente prestados, descontando-se o equivalente aos não realizados, desde que por motivos imputáveis à CONTRATADA, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato;
- III. A fiscalização e controle exercidos pela CONTRATANTE não exime nem reduz as responsabilidades assumidas pela CONTRATADA neste Contrato.

Marcelo Rodrigues
Diretor Operacional

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses** com data de início em **01 de dezembro de 2022** e término em **30 de novembro de 2023**, podendo ser prorrogado de acordo com interesse da CONTRATANTE, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

As descrições dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA constam no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Contrato.

FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO
A REDES DE INTERNET LTDA.



CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E PAGAMENTO:

O valor global do presente Contrato é estimado em **R\$ 396.998,00 (Trezentos e noventa e seis mil e novecentos e noventa e oito reais)**, cujo valor mensal será em média de **R\$ 27.279,00 (Vinte e sete mil e duzentos e setenta e nove reais)**. O valor unitário do link é de R\$ 779,40 (Setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) e o valor de cada instalação é de R\$ 1.990,00 (Mil novecentos e noventa reais).

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a comprovar mensalmente a relação nominal, bem como o pagamento dos salários e dos encargos sociais (FGTS e Previdência Social) em benefício dos seus funcionários, sob pena de rescisão contratual e suspensão do pagamento. A Contratada informará no início dos serviços, o quadro de funcionários designados, devendo comunicar imediatamente posteriores alterações.

Parágrafo Segundo - Esta comprovação será feita no ato de entrega da Nota Fiscal, através de juntada de cópias da GPS - Guia da Previdência Social, SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social, e Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), referente à competência imediatamente anterior a emissão da Nota Fiscal.

Parágrafo Terceiro - Deverá ser feita a comprovação da situação de regularidade fiscal, por meio de certidões, perante a Fazenda Pública Federal, Estadual (onde fica sediada a empresa e a do Estado do Rio de Janeiro, quando a sede não for deste Estado) e Municipal da sede da Contratada, bem como perante o INSS e o FGTS.

Parágrafo Quarto - Na obrigatoriedade de retenção, recolhimento ou pagamento de Imposto de Renda que incida sobre a relação trabalhista deverá apresentar a guia devidamente quitada referente ao exercício anterior.

Parágrafo Quinto - Todas as cópias dos documentos referidos nos parágrafos anteriores deverão ser enviadas por meio eletrônico pelo endereço notaseatestos@vivario.org.br.

Parágrafo Sexto - A Contratada deverá obedecer às disposições legais concernentes ao transporte dos seus funcionários. Em caso de não realizar o pagamento de vale transporte, deverá ser apresentado a Contratante o Termo de Renúncia do funcionário

Parágrafo Sétimo - Na eventualidade de pagamento de vale alimentação ou refeição, a Contratada deverá comprovar a inscrição no PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador, em conformidade com os dispositivos legais.

Parágrafo Oitavo - Mensalmente deverá ser entregue, juntamente com a Nota fiscal, o relatório de Atesto de Serviços Prestados, que será disponibilizado pela Contratante. Este relatório deverá ser assinado pelos gerentes ou diretores das unidades onde os serviços serão prestados e também será uma condição para o pagamento da fatura mensal. O processo deverá ser feito conforme descrição abaixo:

- a) empresa presta serviço para a unidade de saúde;
- b) empresa encaminha ao gerente da unidade o Relatório de Atesto de Serviços Prestados;
- c) gerente da unidade atesta o relatório e o reencaminha à empresa;

Marcelo Rodrigues
Diretor Operacional

FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO
AREDES DE NÍVEL 1 - TDA.



- d) empresa emite nota fiscal e a envia para o e-mail notaseatestos@vivario.org.br juntamente com o relatório assinado e a documentação necessária, descrita nos parágrafos acima;
- e) área de protocolo da OSS Viva Rio providencia o segundo atesto;
- f) nota fiscal é enviada ao setor Financeiro para pagamento em 28 dias, a contar da data do recebimento da nota, relatórios e documentação;
- g) o setor Financeiro faz o pagamento da nota fiscal e envia comprovantes à Prestação de Contas.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO:

Será admitida a repactuação dos preços dos serviços contratados, após o prazo de 12 (doze) meses do contrato vigente.

I - A repactuação será contada a partir da data de apresentação da proposta que gerou a presente contratação;

II - Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula: $R = Po [(I-Io)/Io]$, onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta;

Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo - As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva que fundamenta a repactuação.

Parágrafo Terceiro - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

Parágrafo Quarto - A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

Parágrafo Quinto - No caso de repactuação, deve ser lavrado termo aditivo ao contrato vigente, mas ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos. Podendo, a contratante realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

Parágrafo Sexto - Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

I - a partir da assinatura do termo aditivo; ou

II - em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras.

Artur Rodrigues
Diretor Operacional

FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO
Á REDES DE TELEFONIA LIDA.



CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros destinados à execução do serviço objeto deste Termo de Contrato estão previstos no Contrato de Gestão celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a OSS Viva Rio, com vistas à operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE:

A CONTRATADA executará o objeto em questão por sua exclusiva conta e responsabilidade, inclusive os referentes a perdas e danos contra terceiros, ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Trabalhista e Tributária e ainda:

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato não importa em vínculo de qualquer natureza, inclusive trabalhista, entre o CONTRATANTE e os administradores, prepostos ou empregados da CONTRATADA, pois esta se considera irrevogável e irretratável, prestando serviços sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE, uma vez que pactuam ser civil a relação ora ajustada.

Parágrafo Segundo - Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento da alimentação dos seus colaboradores.

Parágrafo Terceiro - Fica vedada a subcontratação, bem como, qualquer faturamento por parte de terceiros.

Parágrafo Quarto - As partes se obrigam a manter o mais absoluto sigilo e a não transmitirem, direta ou indiretamente, a quem quer que seja, em qualquer época, mesmo após a extinção do presente contrato, quaisquer informações, conhecimentos técnicos ou estratégicos a que venham a ter acesso, ou que lhes tenham sido confiados em razão do cumprimento do presente contrato.

Marcelo Rodrigues
Diretor Operacional

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Constituem motivos para rescisão do presente contrato:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;
- VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Termo de Referência e no contrato;
- VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- IX - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO
A REDES DE INTERCONEXÃO



X - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

XI - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XII - a não liberação, por parte da Contratante, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

XIII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

XIV - O presente contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus a Contratante, mediante notificação com 30 dias de antecedência, com prova de recebimento, ficando a Contratante desobrigada de pagamento à Contratada de qualquer indenização por este ato.

Parágrafo único - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Aplica-se à **CONTRATADA** em caso de inexecução total ou parcial injustificada, execução deficiente, irregular ou inadequada, a subcontratação total, assim como descumprimentos das condições estipuladas neste ajuste, conforme o caso, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) Advertência em caso de inadequação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre valor da mensalidade, no caso de inexecução parcial ou deficiente;
- c) Retenção de pagamento referente ao serviço não prestado, ou prestado de forma irregular.
- d) Rescisão unilateral do Contrato, na hipótese de inexecução integral sem justificativa, sem prejuízo de outras medidas, observados perdas e danos pela CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro. Para a aplicação das penalidades aqui previstas, será concedido à CONTRATADA o direito à defesa prévia, que será notificada de forma expressa para apresentação da referida defesa, no prazo de cinco dias úteis para manifestação, contados a partir do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo. As penalidades previstas neste Contrato serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante poderá ficar impedida de contratar com o Viva Rio pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável do licitante;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do Contrato;
- h) falhar na execução do Contrato.

Marcelo Rodrigues
Diretor Operacional

FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO
AREDES DE MANUTENÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade da OSS Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria OSS Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades da OSS Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555-3750 Ramal: 3804, e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - GESTÃO DO CONTRATO/NOTIFICAÇÕES

I. A CONTRATANTE terá como representante o responsável pelo Setor de Contratos da Gerência de Aquisições da OSS Viva Rio.

CONTRATANTE – OSS VIVA RIO

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030

Telefone: (21) 97292-1558 ou (21) 2555-3750 - ramal 3209

Atenção: supervisora de contratos

E-mail: gestao.contratos@vivario.org.br

II. A CONTRATADA nomeia o Sr. Victor Chamarelli, como seu preposto, que será o interlocutor perante a CONTRANTE, para garantir o cumprimento deste contrato.

CONTRATADA - FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA.

Rua Marques do Pombal, nº 172, SBL 203, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

Telefone: 21 98288-6303

Atenção: Sr. Victor Chamarelli

E-mail: victor@fnttelecom.com.br

III. Todas as comunicações telefônicas ou verbais, que as partes mantiverem entre si, serão firmadas por escrito, exceto aquelas que visem simples providências.

IV. Havendo mudança dos gestores e/ou de qualquer dado aqui estabelecido, deverá as partes enviar imediata comunicação, com a indicação do novo gestor, devendo tal alteração ser incluída como aditivo do presente contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de se reputar válida as comunicações feitas nos dados anteriormente informados.

Marcelo Rodrigues
Diretor Operacional

FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO
A REDES DE INTERNET LTDA.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

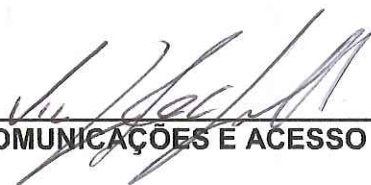
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2022.



JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

VIVA RIO



FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA.

TESTEMUNHAS:



1ª)

Nome: MARCELO RODRIGUES
CPF/MF nº

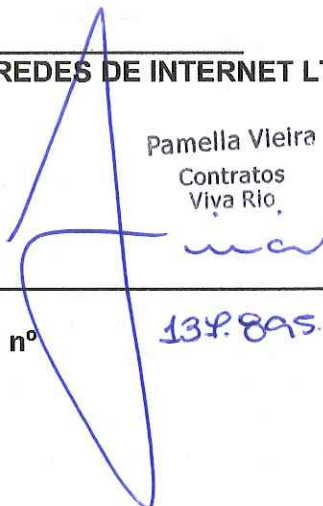
dos Santos

Marcelo Rodrigues
Diretor Operacional

2ª)

Nome: _____
CPF/MF nº

Pamella Vieira
Contratos
Viva Rio.



134.895.067-0

**TERMO DE SIGILO PARA PESSOA JURÍDICA
OU FÍSICA SEDIADA NO BRASIL**

São partes neste instrumento:

PRIMEIRO TRANSIGENTE: VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ.

SEGUNDO TRANSIGENTE: FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA., inscrita no CNPJ-MF nº 22.780.155/0001-20, com sede na Rua Marques do Pombal, nº 172 – SBL 203, Centro, Rio de Janeiro, na pessoa de seu representante legal **VICTOR RODRIGUES CHAMARELLI**, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 29904911-4 DETRAN/RJ e do CPF 171.813.347-27, residente e domiciliado na Rua Japeri, nº 55, Rio Comprido/RJ

Os quais a partir do presente vêm inicialmente tecer as CONSIDERAÇÕES a seguir:

- que a 2ª Transigente desenvolverá para a 1ª transigente a prestação de serviços de instalação e acesso à **internet através de link dedicado, com tecnologia via fibra ótica, suporte ao protocolo TCP/IP e IP fixo**, com velocidade de no mínimo 30 Mbps de download e 30 Mbps de upload. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados, com SLA de até 8 horas para atendimento em caso de parada dos serviços por qualquer motivo, para atender as 35 (trinta e cinco) Unidades de Saúde da **Área de Planejamento 5.2**, situada no Município do Rio de Janeiro e administrada pela OSS Viva Rio.

- que a 2ª transigente estará recebendo informações do processo de negócios da entidade, apoiando-se na estrutura e infraestrutura da mesma, para a execução de serviços, bem como contando com o suporte técnico e de informações técnicas de outros setores, que digam respeito aos inclusive a parceiros e colaboradores;

- que no decurso da execução do contrato serão divulgados ou entregues pela 1ª Transigente, além de segredos e informações confidenciais que sejam confiadas a 2ª transigente, com a finalidade de permitir o desenvolvimento de sua função ou execução de serviços, em conformidade com a relação firmada com a entidade e do que se encontre ajustado especificamente em seu contrato expresso.

A 1ª transigente e a 2ª transigente, após, venham firmem o presente instrumento sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

Para os fins deste instrumento, entende-se por:

1.1. Informações: os dados, os documentos e os materiais que lhe sejam pertinentes;



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

Marcelo Rodrigues
Diretor Operacional

FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO
A REDES DE INTERNET - FCA

- 1.2. Informações Confidenciais: todas e quaisquer informações fornecidas, comunicadas ou reveladas pela 1ª Transigente a pessoa da 2ª Transigente cujo conhecimento irrestrito ou divulgação possa acarretar danos à mesma, independentemente do meio ou forma de transmissão;
- 1.3. Tratamento: significa a consulta, produção, transmissão, conservação, alteração, utilização, acesso e eliminação de informações;
- 1.4. Sigilo: proteção contra o tratamento não autorizado de informações, em específico as tidas como confidenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

2.1. A 2ª Transigente, a contar da data de início de execução dos serviços, formalizado por ajuste expresso com a entidade, compromete-se e se obriga a:

- a) manter sob absoluto sigilo, pelo prazo de 15 (quinze) anos, de todos os dados e informações institucionais de cunho confidencial que lhe forem transmitidas pela 1ª a 2ª Transigente, visando o desenvolvimento e execução das atividades da Viva Rio, de seus parceiros, colaboradores e usuários;
- b) utilizar dados e informações, exclusivamente, para a finalidade para a qual as mesmas lhe foram transmitidas;
- c) não conferir tratamento aos dados e informações em benefício próprio ou de terceiros, para qualquer finalidade;
- d) proteger as informações contra a divulgação a terceiros, da mesma forma e com o mesmo grau de cautela com que protege suas informações, que lhes sejam importantes e sobre as quais se exija confidencialidade;
- e) limitar a divulgação das informações recebidas nos termos deste instrumento a pessoas dentro de sua organização ou a seus prestadores de serviço, no desenvolvimento das atividades relacionadas aos dados e informações, e que tenham necessidade de conhecê-las;
- f) instruir devidamente as pessoas responsáveis pelo tratamento das informações em seus diferentes níveis, em específico quanto as de natureza eminentemente confidenciais, sobre as quais se deva redobrar o cuidado e cautela quanto ao sigilo das mesmas.

2.2. As Partes, para fins de sigilo, obrigam-se seus sócios e/ou administradores, servidores e prestadores de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Não são consideradas informações sobre as quais se deva manter sigilo para fins do presente Termo de Sigilo, aquelas que:

- a) ao tempo de sua transmissão ou posteriormente, sejam ou venham a ser de conhecimento público, dado pela própria entidade, conforme evidenciado por publicações idôneas, desde que sua divulgação não tenha sido causada pelo 2º Transigente;
- b) já estivessem na posse legal do 2º transigente por ocasião da divulgação, desde que tenham sido recebidas legitimamente de terceiro, sem violação de obrigação legal e/ou obrigação de sigilo assumida com a 1ª Transigente, a partir do presente termo e de seu ajuste expresso;
- c) forem independentemente tratadas pelo 2º Transigente, sem utilização direta ou indireta de informações confidenciais da Viva Rio; ou
- d) forem necessariamente divulgadas pela Viva Rio, no cumprimento da lei e/ou de ordem judicial, ficando ressalvado que esta deverá, nesse caso, avisar o 2º Transigente imediatamente, por escrito.

Marcelo Rodrigues
Diretor Operacional

FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO
AREDES DE INTERCONEXÃO



CLÁUSULA QUARTA - PROPRIEDADE DAS INFORMAÇÕES

4.1. O 2º transigente concorda que a Viva Rio, ora 1ª Transigente, é, e continuará sendo, a exclusiva proprietária de seus dados e informações, em seus diferentes níveis, e titular dos direitos de propriedade e autoria dos projetos e programas desenvolvidos por seus colaboradores e parceiros, quando da relação ajustada; igualmente dos segredos institucionais, das marcas registradas e outros direitos referentes a propriedade intelectual. Nenhuma licença ou transferência de qualquer desses direitos ao 2º Transigente é concedida ou fica implícita a partir do ajuste de trabalho ou de execução de serviços com este realizado, a partir do que se defina naquela e nos termos deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - AVISOS

5.1. As comunicações entre as Partes deverão ser feitas na forma estabelecida em documento interno da entidade, a ser dado ciência ao 2º Transigente, por meio material ou virtual.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. Este Termo de Acordo permanecerá em vigor pelo período em que vigorar o ajuste expresso existente entre as partes, que é denominado no presente Termo de Contrato principal, sendo este da natureza jurídica que for (de emprego, trabalho, execução de serviços eventuais e não subordinados, convênios, parcerias com ou sem contrapartidas entre entidades jurídicas, entre outros), a contar da data de assinatura do acordo principal, assim sendo, acordando as partes se for o caso, que o presente termo seja assinado com data retroativa à data do ajuste principal, podendo ser prorrogado por igual período por manifestação expressa das Partes. As obrigações constantes no ajuste principal e qualificadas no presente Termo, no mais o definido na Cláusula Segunda - Divulgação das Informações Confidenciais e na Cláusula Terceira - Limitação das Obrigações, sobreviverão ao prazo de vigência deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O 2º Transigente assumirá inteira responsabilidade por qualquer forma de tratamento não autorizado pela Viva Rio de seus dados e informações disponibilizadas ao mesmo, quando feito por seus administradores, servidores e prestadores de serviço, em violação ao presente Termo de Sigilo.

7.2. Este Termo de Sigilo substitui todos os ajustes anteriores, verbais ou escritos, acordados entre as partes, relativamente à matéria objeto deste instrumento e não poderá ser modificado, alterado ou rescindido, no todo ou em parte, exceto por documento escrito assinado pelo 2º Transigente e a Viva Rio.

7.3. Violação ao sigilo a que se encontre obrigado o 2º Transigente pelo presente Termo, importará em cobrança automática de multa no valor de 30% (trinta por cento) do preço global do contrato ajustado, em caso de se tratar de natureza civil, no caso de se tratar de ajuste de emprego, a multa seja no valor de 12 meses de salário líquido do empregado. No caso de não exercício da cobrança, não haverá prejuízo da aplicação de outras medidas definidas no direito, no sentido de sanções penais e civis.

Marcelo Rodrigues
Diretor Operacional

FNT TELECOMUNICAÇÕES S.A.
AREDES DE NÚCLEO LOCAL



CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1. O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2022.



VIVA RIO

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO



FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA.

Pamella Vieira
Contratos
Viva Rio

TESTEMUNHAS:

1ª)

Nome: MARCELO RODRIGUES
CPF/MF nº dos SAUTO

Marcelo Rodrigues
Diretor Operacional

2ª)

Nome: 138.895.062-0
CPF/MF nº



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
LINK DEDICADO

1. OBJETO

1.1. Prestação de serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 80 (oitenta) links com velocidade de 30Mbps de download e 30Mbps de upload.

Cada link deve possuir pelo menos um IP público, dedicado e exclusivo.

O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana (24x7h), inclusive feriados, com SLA de até 4 horas para atendimento em caso de paralizações, lentidões ou qualquer problema da CONTRATADA que possa afetar na utilização estável e integral da banda contratada.

Todos os links atenderão às Unidades de Saúde das Área de Planejamentos (AP) 2.2, 3.1, 5.2 e 3.1 TEIAS MANGUINHOS administradas pela OS Viva Rio no Estado do Rio de Janeiro

1.2. A proposta de preços deve ser discriminada por Lote, conforme disposições abaixo:

LOTE	ÁREA PROGRAMÁTICA	VALOR
1 LOTE	ÁREA PROGRAMÁTICA 2.2	
2 LOTE	ÁREA PROGRAMÁTICA 3.1	
3 LOTE	ÁREA PROGRAMÁTICA 3.1 – PROJETO TEIAS	
4 LOTE	ÁREA PROGRAMÁTICA 5.2	


Marcelo Rodrigues
Diretor Operacional

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A empresa tem por objetivo a prestação de serviço de acesso à internet através de link dedicado, com tecnologia via fibra ótica e suporte ao protocolo TCP/IP, por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL.

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Link de Internet Dedicado

3.1.1. A CONTRATADA não poderá bloquear limitar ou filtrar de forma alguma o tráfego de entrada ou de saída do link, exceto por solicitação expressa do CONTRATANTE;

3.1.2. A CONTRATADA deverá fornecer equipamentos necessários, em regime de comodato, para disponibilizar o serviço nas unidades deste contrato. Esses equipamentos deverão seguir os normas regulamentadores de controle de qualidade;

3.1.3. A CONTRATADA deverá disponibilizar relatórios e/ou ferramenta on-line que permita a monitoração de tráfego no enlace e informações sobre performance e ocupação dos links, para

FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO
A REDES DE INTERNET LTDA.



acesso em tempo real, incluindo gráficos históricos que demonstrem as tendências e os horários de maior/menor utilização com resumo de tráfego de saída e de entrada semanal, mensal e anual;
3.1.4. Restabelecimento do Circuito em um prazo máximo de 4 horas, após a comunicação da interrupção, ou identificação da interrupção pela própria contratada;

4. LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Serviço de acesso à internet para as unidades citadas no item 9 deste termo, de acordo com as necessidades e solicitações da área de Tecnologia de Informação;

5. PRAZO PARA EXECUÇÃO

5.1. A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

5.2. Caso o Contrato de Gestão firmado com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro seja antecipado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão. A contratada deverá ser comunicada com 30 (trinta) dias de antecedência.

5.3. O contrato poderá ser prorrogado conforme interesse da **VIVA RIO**.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

6.1. Não obstante a contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à contratante é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

6.2. Solicitar à contratada a substituição de qualquer produto ou método, cujo uso ou atuação considere prejudicial ou inadequado;

6.3. Visitar as dependências da contratada, para supervisão, sempre que julgar necessário;

6.4. Vetar o prosseguimento normal do fornecimento e/ou execução dos serviços, baseados na legislação em vigor;

6.5. Exercer, ainda, fiscalização constante no setor operacional da contratada e no setor de atendimento da contratante com o intuito de manter a eficiência dos serviços contratados;

6.6. Verificar o cumprimento pela contratada das cláusulas do contrato e adotar medidas necessárias quanto à regularização de eventuais transgressões.

6.7. Receber da contratada, documentação pertinente ao serviço ou a questões que envolvam o serviço, sempre que solicitado em prazo máximo de 72 horas.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a Subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Marcelo Rodrigues
Diretor Operacional

FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO
A REDES DE INFORMÁTICA



8.1. Os casos omissos a este termo serão discutidos e definidos em comum acordo entre as partes.

8.2. Deverá ser produzido um relatório com descrição dos serviços mensalmente para orientação e autorização do pagamento.

9. UNIDADES DE ATENDIMENTO DO OBJETO

LOTE 1

AP 2.2	ENDEREÇO	LINK DEDICADO
CMS Heitor Beltrão	R. Des. Izidro, 144 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20521-160	1 LINK DE 30 MB
CMS Maria Augusta Estrella	R. Visc. de Santa Isabel, 56 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20560-121	1 LINK DE 30 MB
CF Recanto do Trovador	R. Visc. de Santa Isabel, 272 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20560-120	1 LINK DE 30 MB
CF Odalea Firmo Dutra	R. Botucatu, 633 - Grajaú, Rio de Janeiro - RJ, 20541-340	1 LINK DE 30 MB
CMS Nilza Rosa	R. Castelo Novo, 150 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-120	1 LINK DE 30 MB
CMS Hélio Pellegrino	R. do Matoso, 96 - Praça da Bandeira, Rio de Janeiro - RJ, 20270-132	1 LINK DE 30 MB
CMS Nicola Albano	R. Boa Vista, 190 - Alto da Boa Vista, Rio de Janeiro - RJ	1 LINK DE 30 MB
CMS Carlos Figueiredo Filho	CIEP Magarinos Torres - Borel, R. São Miguel s/nº - Tijuca, RJ	1 LINK DE 30 MB
CMS Casa Branca	Estrada da Casa Branca 200, R. São Miguel, 50 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-420	1 LINK DE 30 MB

LOTE 2

AP 3.1	ENDEREÇO	LINK DEDICADO
CF Aloysio Augusto Novis	Av. Braz de Pina, 651 - Penha Circular, Rio de Janeiro - RJ, 21070-031	1 LINK DE 30 MB
CF Augusto Boal	Av. Guilherme Maxwel, 901 - Bonsucesso, Rio de Janeiro - RJ, 21040-212	1 LINK DE 30 MB
CF Diniz Batista dos Santos	Av. Brg. Trompowski, SN - Maré, Rio de Janeiro - RJ, 21941-590	1 LINK DE 30 MB
CF Eidimir Thiago de Souza	R. Cordovil, 1242 - Parada de Lucas, Rio de Janeiro - RJ, 21250-450	1 LINK DE 30 MB
CF Felipe Cardoso	Av. Nossa Sra. da Penha, 42 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21070-390	1 LINK DE 30 MB
CF Heitor dos Prazeres	R. Iguaperiba, 475-509 - Brás de Pina, Rio de Janeiro - RJ, 21012-020	1 LINK DE 30 MB
CF Jeremias Moraes da Silva	R. Teixeira Ribeiro - Maré, Rio de Janeiro - RJ	1 LINK DE 30 MB
CF Joãozinho Trinta	R. Anamá, 55 - Vigário Geral, Rio de Janeiro - RJ, 21241-020	1 LINK DE 30 MB
CF Klebel de Oliveira Rocha	Praça Clomir Teles Cerbino, S/N - Olaria, Rio de Janeiro - RJ, 21073-130	1 LINK DE 30 MB
CF Maria Sebastiana de Oliveira	R. Praia da Rosa, 1225 - Tauá, Rio de Janeiro - RJ, 21920-630	1 LINK DE 30 MB
CF Rodrigo Y Aguilar Roig	R. Oliveira Melo, 857 - Cordovil, Rio de Janeiro - RJ, 21250-540	1 LINK DE 30 MB

Marcelo Rodrigues
Diretor Operacional

FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO
AREDES DE INTERCONEXÃO



CF Valter Felisbino de Souza	Rua Diomedes Trota, 259 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21060-010	1 LINK DE 30 MB
CF Wilma Costa	Parque Poeta Manuel Bandeira, S/N - Cocotá, Rio de Janeiro - RJ, 21910-296	1 LINK DE 30 MB
CF Zilda Arns	Estrada do Itararé, 951 - Subsolo - Complexo do Alemão, Rio de Janeiro - RJ, 21061-240	2 LINKs DE 30 MB
CMS Américo Veloso	Rua Gerson Ferreira, 100 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21030-152	1 LINK DE 30 MB
CMS Iraci Lopes	Rua Antônio Mendes, 02 - Sobrado - Vigário Geral	1 LINK DE 30 MB
CMS José Breves dos Santos	R. Mar Grande, 10 - Cordovil, Rio de Janeiro - RJ, 21010-290	1 LINK DE 30 MB
CMS José Paranhos Fontenelle	R. Leopoldina Rego, 700 - Olaria, Rio de Janeiro - RJ, 21021-350	1 LINK DE 30 MB
CMS Madre Teresa de Calcutá	Av. Ilha das Enxadas, 100 - Bancários, Rio de Janeiro - RJ, 21910-097	1 LINK DE 30 MB
CMS Maria Cristina Paugarten	R. Joaquim Gomes, s/n - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21040-060	1 LINK DE 30 MB
CMS Nagib Jorge Farah	Praça Michael Cheib, s/n - Jardim América, Rio de Janeiro - RJ, 21240-780	1 LINK DE 30 MB
CMS Necker Pinto	Estr. do Rio Jequiá, 428 - Zumbi, Rio de Janeiro - RJ, 21930-007	1 LINK DE 30 MB
CMS Newton Alves Cardoso	Rua Dr Antônio Monteiro, 191 - Cacuia, Rio de Janeiro - RJ, 21921-610	1 LINK DE 30 MB
CMS Parque Royal	Rua Jornalista Alaide Pires 25 Parque Royal - Portuguesa, Rio de Janeiro - RJ, 21931-615	1 LINK DE 30 MB
CMS São Godofredo	R. São Godofredo, 45 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21021-230	1 LINK DE 30 MB
CMS Vila do João	R. Dezesete, s/n - Maré, Rio de Janeiro - RJ, 21042-010	1 LINK DE 30 MB
CF Nilda Campos de Lima	R. Oliveira Melo, 857 - Cordovil, Rio de Janeiro - RJ, 21250-540	1 LINK DE 30 MB
CF Assis Valente	Estrada das Canarias com Avenida Brás Crispin, Praça, S/N - Galeão, Rio de Janeiro - RJ, 21931-582	1 LINK DE 30 MB
CMS João Candido	Av. Lobo Júnior, n° 83 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21020-124	1 LINK DE 30 MB
Adib Jatene	Av. Canal Dois, 334 - Maré, Rio de Janeiro - RJ, 21046-515	1 LINK DE 30 MB
Sede CAP 3.1	R. São Godofredo, 59-21 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21021-230	1 LINK DE 30 MB
CAPS João Ferreira	Estrada do Itararé, 951 - Subsolo - Complexo do Alemão, Rio de Janeiro - RJ, 21061-240	1 LINK DE 30 MB

LOTE 3

3.1 – PROJETO TEIAS	ENDEREÇO	LINK DEDICADO
CF Victor Valla	Av. Dom Hélder Câmara, 1390 - Benfica, Rio de Janeiro - RJ, 20973-012	2 LINKs DE 30 MB
CAPS Magal	Av. Dom Hélder Câmara, 1184 - Benfica, Rio de Janeiro - RJ, 20973-011	1 LINK DE 30 MB

LOTE 4

AP 5.2	ENDEREÇO	LINK DEDICADO
Cf Agenor De Miranda Araújo Neto	Estr. Do Mato Alto, S/N - Guaratiba, Rio De Janeiro - RJ, 23030-440	1 LINK DE 30 MB
Cf Alkindar Soares Pereira Filho	Estr. Da Pedra, S/N - Pedra De Guaratiba, Rio De Janeiro - RJ, 23012-140	1 LINK DE 30 MB



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
 Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

Marcelo Rodrigues
 Diretor Oper.

FNT TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS
 ÁREAS DE ATENDIMENTO

Cf Ana Gonzaga	Praça João Wesley, 7 - Inhoaíba, Rio De Janeiro - Rj, 23059-550	1 LINK DE 30 MB
Cf Isabela Severo Da Silva	R. Votorantin, 664 - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23095-710	1 LINK DE 30 MB
Cf José De Paula Lopes Pontes	S/N, R. Jaburu - Guaratiba, Rio De Janeiro - Rj, 23031-190	1 LINK DE 30 MB
Cf Valdecir Salustiano Cardoso	Praça Manuel Mariz, S/N - Cosmos, Rio De Janeiro - Rj, 23059-380	1 LINK DE 30 MB
Cms Adão Pereira Nunes	R. Florestal, S/N - Inhoaíba, Rio De Janeiro - Rj, 23056-060	1 LINK DE 30 MB
Cms Aguiar Torres	Estr. De Inhoaíba, 849 - Inhoaíba, Rio De Janeiro - Rj, 23063-010	1 LINK DE 30 MB
Cms Alvimar De Carvalho	Rua Soldado Elizeu Hipólito, S/N - Pedra De Guaratiba, Rio De Janeiro - Rj, 23025-110	1 LINK DE 30 MB
Cms Edgard Magalhães Gomes	R. Filomena - Inhoaíba, Rio De Janeiro - Rj, 23063-055	1 LINK DE 30 MB
Cms Maia Bittencourt	Estr. Do Mato Alto, 5609 - Guaratiba, Rio De Janeiro - Rj, 23030-320	1 LINK DE 30 MB
Cms Mário Rodrigues Cid	Rua Matureia S/N Santa Margarida - Cosmos, Rio De Janeiro - Rj, 23060-050	1 LINK DE 30 MB
Cms Mourão Filho Barra De Guaratiba	Estrada Da Barra De Guaratiba, 9748 - Barra De Guaratiba, Rio De Janeiro - Rj, 23020-265	1 LINK DE 30 MB
Cms Pedro Nava	R. Do Pernambucano, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23095-090	1 LINK DE 30 MB
Cms Vila Do Céu	R. Guarujá, 69 - Cosmos, Rio De Janeiro - Rj, 23060-660	1 LINK DE 30 MB
Cms Woodrow Pimentel Pantoja	Est. Do Magarça, 4435, Guaratiba, Rio De Janeiro/Rj 23035-380	1 LINK DE 30 MB
Cms Garfield De Almeida	R. Gen. Paulo De Oliveira, 226 - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23017-520	1 LINK DE 30 MB
Cf Rogério Rocco	Estr. Do Encanamento, S/N - Cosmos, Rio De Janeiro - Rj, 23060-000	1 LINK DE 30 MB
Cms Professor Mário Vitor De A. Pacheco	Av. Cesário De Melo, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23055-002	1 LINK DE 30 MB
Cms Raul Barroso	Estr. Roberto Burle Marx, S/N - Guaratiba, Rio De Janeiro - Rj, 23020-240	1 LINK DE 30 MB
Cf David Capistrano Filho	Av. Cesário De Melo, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23045-210	1 LINK DE 30 MB
Cms Belizário Penna	R. Franklin, 29 - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23080-360	1 LINK DE 30 MB
Cms Dr Oswaldo Vilella	R. Jomar Mendes, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23095-150	1 LINK DE 30 MB
Cms Carlos Alberto Nascimento	Praça Maj. Vieira De Melo, 0 - S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23045-405	1 LINK DE 30 MB
Cf Medalhista Olímpico Bruno Schmidt	R. Manoel Julião De Medeiros, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23075-531	1 LINK DE 30 MB
Dr Hans Jurgen Fernando	Estr. Do Piaí, S/N - Guaratiba, Rio De Janeiro - Rj, 23028-050	1 LINK DE 30 MB
Cf Medalhista Olímpico Arthur Zanetti	Av. Mal. Dantas Barreto, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23090-300	1 LINK DE 30 MB
Cf Myrtes Amorelli Gonzaga	Estr. Do Lameirão Pequeno - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23017-350	1 LINK DE 30 MB
Clínica Da Família Lecy Ranquine	Estr. Do Campinho, S/N - Campo Grande, Rio De Janeiro - RJ, 23066-540	1 LINK DE 30 MB
Cf Dalmir Salgado	Estr. Do Magarça, 1831 - Guaratiba, Rio De Janeiro - RJ, 23031-204	1 LINK DE 30 MB
Cf Antônio Gonçalves Villa Sobrinho	Estr. Do Campinho, 2880 - Campo Grande, Rio De Janeiro - Rj, 23070-220	1 LINK DE 30 MB


Marcelo Rodrigues
 Diretor Operacional

ENT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO
 A REDES DE INTERNET LTDA.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
 Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

Cf Everton De Souza Santos	Estr. Do Campinho, 2880 - Campo Grande, Rio De Janeiro - RJ, 23070-220	1 LINK DE 30 MB
Cf Sonia Maria Ferreira Machado	Estrada Da Posse, S/N - Santíssimo, Rio De Janeiro - RJ, 23094-395	1 LINK DE 30 MB
Cf Maria José Papera De Azevedo	Estrada Da Posse, 1781-2279 - Campo Grande, Rio De Janeiro - RJ, 23092-122	1 LINK DE 30 MB
Cms Professor Manoel De Abreu	R. Padre Noé Gualberto, S/N - Santíssimo, Rio De Janeiro - RJ, 23093-045	1 LINK DE 30 MB

10. AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

10.1. Para efeito de liberação mensal da fatura referente à prestação do serviço, as ocorrências que descumpram os itens deste termo de referência serão relatadas e quantificadas através do **"Termo de Comprovação da Execução do Serviço"**, que será preenchido mensalmente pelo Gerente ou Responsável da Área. As ocorrências serão consolidadas pela Gerência de Aquisição e Logística. O Devido link deverá ter a garantia e a taxa de disponibilidade de 99,5%.

IMPORTANTE: O contrato será fiscalizado pelo setor de Contratos do Viva Rio.

11. MECANISMO DE ATESTADO DO GERENTE E/OU DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE

Mensalmente deverá ser entregue juntamente com a Nota fiscal o relatório de Atesto de Serviços Prestados (**Anexo II**). A **OSS VIVA RIO** estabelecerá o fluxo de "atesto de notas" pelos Gerentes e/ou Diretores das Unidades de Saúde gerenciadas pela **OSS VIVA RIO**. O "atesto de notas" também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado, conforme a descrição abaixo:



Assinatura
Marcelo Rodrigues
Diretor Operacional

FNT TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS
AREDES DE INTERCONEXÃO



12. FISCALIZAÇÃO

12.1. A CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos contratados, embora a empresa vencedora seja a única responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas, bem como pelos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, por ato próprio desta ou de seus operários e/ou prepostos.

12.2. Cabe à CONTRATANTE designar os servidores que fiscalizarão o serviço de que trata este termo de referência, quando do início da prestação do serviço.

13. PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

14. CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.



**Tecnologia da Informação
Viva Rio**

Marcelo Rodrigues
Diretor Operacional

FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO
A REDES DE INTERNET LIDA.



ANEXO II
ATESTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Informamos que a Empresa: _____,
situada no Endereço _____
Unidade de Saúde: _____
Serviço Prestado: _____
Mês de Referência: _____
Valor do Serviço: R\$ _____

Declaramos para os devidos fins, a realização das atividades descritas acima, nos quantitativos e valores informados, em consonância com o Contrato XXXXXXXXXX, firmado com a OS Viva Rio;

(Nome)

CNPJ 00.000.000./0000-00

Campo de ressalva para a Unidade:

Atesto a execução das atividades prestadas pela empresa (nome da empresa), conforme quantitativo apresentado acima, com observância à(s) ressalva(s) acima.

(Assinatura e carimbo do (a) representante da Unidade)

Observações:

- 1) É obrigatório o encaminhamento deste relatório às unidades, para fins de validação das notas fiscais encaminhadas a OS Viva Rio;
- 2) As Unidades atestarão somente o(s) serviço(s) prestado(s), sendo dever do Setor de Contratos analisar os valores, fazendo os descontos devidos em caso de ressalva(s);
- 3) O prazo para atesto deste relatório pela Unidade, não deverá ser superior a 03 (três) dias;

Marcelo Rodrigues
Diretor Operacional

FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO
A REDES DE INTERCONEXÃO



À

FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA.

Na Rua Marques do Pombal, 172, SBL 203, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

ORDEN DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente informamos que o serviço de **LINK DEDICADO**, nos termos do **CONTRATO** nº **189/2022**, firmado entre a **OSS VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada à Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA**, sediada na Rua Marques do Pombal, 172, SBL 203, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº 22.780.155/0001-20, denominada **CONTRATADA**, terá **início em 01/12/2022**, nas condições da Cláusula Quinta do referido contrato.

A fiscalização da execução dos serviços será de responsabilidade da OSS Viva Rio, sob gestão da Sra. Mariângela Lavor e da supervisão da Sra. Ana Maria Capellini - Telefone: (21) 97169-2065 ou (21) 2555-3750 - Ramal 3209 - e-mail: mariangelalavor@vivario.org.br.

O não cumprimento da presente Ordem de Execução poderá resultar na rescisão contratual, além das sanções previstas no respectivo termo de contrato.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2022.

Pamella Vieira
Contratos
Viva Rio


Setor de Contratos

Viva Rio





PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E A FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ-MF nº 22.780.155/0001-20, com sede na Rua Marques do Pombal, nº 172, SBL 203, Centro, Rio de Janeiro/RJ, na pessoa de seu representante legal **VICTOR RODRIGUES CHAMARELLI**, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 29904911-4 DETRAN/RJ e do CPF 171.813.347-27, residente e domiciliado na Rua Japeri, nº 55, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **inclusão de uma nova Cláusula - Proteção e Tratamento aos Dados Pessoais – e o aumento de velocidade de 01 (um) link de internet de 30Mb para 60Mb**, do Contrato original 189/2022, de fornecimento de internet através de link dedicado, com tecnologia via fibra ótica, suporte ao protocolo TCP/IP e IP fixo para atender as necessidades das **Unidades de Saúde da Área de Planejamento 5.2**, localizadas no Município do Rio de Janeiro e administradas pela **OSS Viva Rio**.

Parágrafo Primeiro – A unidade com aumento de velocidade deste termo aditivo está descrita no quadro abaixo:

AP	Unidade	Velocidade
5.2	Cf Antônio Gonçalves Villa Sobrinho	60 MB

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro —O Valor mensal da presente inclusão será de **R\$ 420,60 (Quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos)**.

Parágrafo Segundo – O valor mensal do presente Contrato passará a ser estimado em **R\$ 27.699,60 (Vinte e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, cujo valor por unidade está descrito no - Anexo I - deste documento.

Parágrafo Terceiro – O Valor Global do presente Termo Aditivo é estimado em **R\$ 2.705,86 (Dois mil, setecentos e cinco reais e oitenta e seis centavos)**.



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

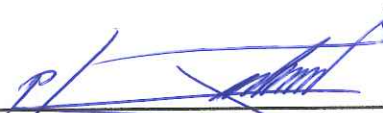
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023.



VIVA RIO.

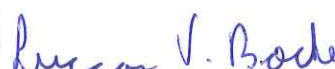
JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO



FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA.

TESTEMUNHAS:

1ª)



Nome: Luciana Verdegem Boche
CPF/MF nº 162.962.487-97

2ª)



Nome: Sergio Nunes
Matrícula: 29811
Contratos
Viva Rio

Nome: _____
CPF/MF nº 139771017-26



Clínica Da Família Lecy Ranquine	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40
Cf Dalmir Salgado	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40
Cf Antônio Gonçalves Villa Sobrinho	1 LINK DE 60 MB	R\$ 1.200,00
Cf Everton De Souza Santos	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40
Cf Sonia Maria Ferreira Machado	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40
Cf Maria José Papera De Azevedo	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40
Cms Professor Manoel De Abreu	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 189/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E A EMPRESA FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ-MF nº 22.780.155/0001-20, com sede na Rua Marques do Pombal, nº 172, SBL 203, Centro, Rio de Janeiro/RJ, na pessoa de seu representante legal **VICTOR RODRIGUES CHAMARELLI**, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 29904911-4 DETRAN/RJ e do CPF 171.813.347-27, residente e domiciliado na Rua Japeri, nº 55, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato de **internet através de link dedicado, com tecnologia via fibra ótica, suporte ao protocolo TCP/IP e IP fixo**, com velocidade de no mínimo 30 Mb. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados, com SLA de até 8 horas para atendimento em caso de parada dos serviços por qualquer motivo, para atender as 35 (trinta e cinco) Unidades de Saúde da **Área de Planejamento 5.2**, situada no Município do Rio de Janeiro e administrada pela OSS Viva Rio.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original de nº 189/2022, em sua Cláusula Quinta, por este instrumento, prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com data de **início em 01/12/2023 e término em 30/11/2024**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O valor mensal do presente Termo Aditivo será estimado em média de **R\$ 27.699,60 (Vinte e sete mil, seiscientos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, cujo valor por unidade está descrito no - Anexo I - deste documento.

Parágrafo Segundo – O valor global do presente Termo Aditivo é estimado em **R\$ 332.395,20 (Trezentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**.



Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original nº189/2022 passará a ser estimado em **R\$ 732.099,06 (Setecentos e trinta e dois mil, noventa e nove reais e seis centavos)**.

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2023.

Sebastião Santos
Procurador
Viva Rio

VIVA RIO

FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA.

FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA.

TESTEMUNHAS:

1ª)

Lucas V. Boche
Nome: Lucas Verdusol Boche
CPF/MF nº 160.868.487-97

2ª)

Isabelle Farias
Nome: Isabelle Farias
CPF/MF nº 160.868.487-97
Matrícula: N1164727
Viva Rio



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
189/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E
A EMPRESA FNT TELECOMUNICAÇÕES E
ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ-MF nº 22.780.155/0001-20, com sede na Rua Marques do Pombal, nº 172, SBL 203, Centro, Rio de Janeiro/RJ, na pessoa de seu representante legal **VICTOR RODRIGUES CHAMARELLI**, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 29904911-4 DETRAN/RJ e do CPF 171.813.347-27, residente e domiciliado na Rua Japeri, nº 55, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência e supressão de 15% (quinze por cento) do valor do contrato de fornecimento de internet através de link dedicado, com tecnologia via fibra ótica, suporte ao protocolo TCP/IP e IP fixo, com velocidade de no mínimo 60 Mbp. O serviço deverá ser atendido por 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados, com SLA de até 8 horas para atendimento em caso de parada dos serviços por qualquer motivo, para atender as 35 (trinta e cinco) Unidades de Saúde da Área de Planejamento 5.2, situada no Município do Rio de Janeiro e administrada pela OSS Viva Rio.**

Parágrafo Primeiro – A presente supressão fundamenta-se na iniciativa da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme determinação expressa no Ofício nº SMS-OFI-2024/24073, estabelecendo que todos os Termos de Parceria, incluindo Contratos de Gestão e Termos de Colaboração assinados, devem ser temporariamente reduzidos.

Parágrafo Segundo – Esta supressão terá vigência de **12 (doze) meses**, tendo início em **01/10/2024** e término em **30/09/2025**, voltando ao valor inicial a partir de **01/10/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 189/2022, em sua Cláusula Quinta, por este instrumento, prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com data de início em **01/12/2024** e término em **30/11/2025**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro, seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor mensal do presente contrato passará a ser estimado em R\$ 23.544,66 (Vinte e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), voltando para R\$ 27.699,60 (Vinte e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) a partir de 01/10/2025.

Parágrafo Segundo – O valor global do presente Termo Aditivo é estimado em R\$ 282.535,92 (Duzentos e oitenta dois mil, quinhentos e trinta cinco reais e noventa dois centavos).

Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original nº 189/2022 passará a ser estimado em R\$ 1.014.634,98 (Um milhão, quatorze mil, seiscentos e trinta quatro reais e noventa e oito centavos).

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

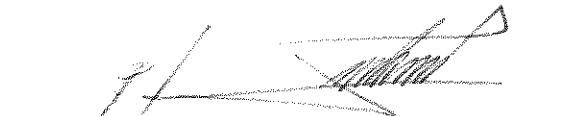
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2024.


VIVA RIO

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenador Geral de Saúde
CRM 52.605-9
Médico: 22934
VIVA RIO


FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA.

TESTEMUNHAS:

1ª) 
Nome: Paloma Moura
CPF/MF nº 155.227647-17

2ª) 
Nome: Bruna Araújo
CPF/MF nº Matrícula: N1169501
Contratos
Viva Rio



ANEXO – I
VALOR POR UNIDADE

AP 5.2	LINK DEDICADO	VALOR MENSAL
Cf Agenor De Miranda Araújo Neto	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40
Cf Alkindar Soares Pereira Filho	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40
Cf Ana Gonzaga	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40
Cf Isabela Severo Da Silva	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40
Cf José De Paula Lopes Pontes	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40
Cf Valdecir Salustiano Cardoso	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40
Cms Adão Pereira Nunes	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40
Cms Aguiar Torres	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40
Cms Alvimar De Carvalho	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40
Cms Edgard Magalhães Gomes	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40
Cms Maia Bittencourt	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40
Cms Mário Rodrigues Cid	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40
Cms Mourão Filho Barra De Guaratiba	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40
Cms Pedro Nava	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40
Cms Vila Do Céu	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40
Cms Woodrow Pimentel Pantoja	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40
Cms Garfield De Almeida	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40
Cf Rogério Rocco	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40
Cms Professor Mário Vitor De A. Pacheco	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40
Cms Raul Barroso	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40
Cf David Capistrano Filho	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40
Cms Belizário Penna	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40
Cms Dr Oswaldo Vilella	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40
Cms Carlos Alberto Nascimento	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40
Cf Medalhista Olímpico Bruno Schmidt	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40
Dr Hans Jurgen Fernando	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40
Cf Medalhista Olímpico Arthur Zanetti	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40

Cf Myrtes Amorelli Gonzaga	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40
Clínica Da Família Lecy Ranquine	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40
Cf Dalmir Salgado	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40
Cf Antônio Gonçalves Villa Sobrinho	1 LINK DE 60 MB	R\$ 1.200,00
Cf Everton De Souza Santos	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40
Cf Sonia Maria Ferreira Machado	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40
Cf Maria José Papera De Azevedo	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40
Cms Professor Manoel De Abreu	1 LINK DE 30 MB	R\$ 779,40

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.780.155/0001-20

Certidão nº: 51497014/2024

Expedição: 24/07/2024, às 16:22:06

Validade: 20/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.780.155/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.780.155/0001-20
Razão Social: FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA
Endereço: R MARQUES DE POMBAL 172 SBL 203 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20230-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2024 a 19/08/2024

Certificação Número: 2024072102484899281176

Informação obtida em 24/07/2024 16:22:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.780.155/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FNT TELECOMUNICACOES	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARQUES DE POMBAL	NÚMERO 00172	COMPLEMENTO SBL 203
--	------------------------	-------------------------------

CEP 20.230-240	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC@FNTTELECOM.COM.BR	TELEFONE (21) 3861-9068
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 27/06/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FIRENET PROVEDOR TELECOM LTDA

22.780.155/0001-20

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDF (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/06/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.I34D.9WL5.6YM8.3O5M.FGDY**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
1.195.827-3	21/08/2019

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA
NOME FANTASIA	FNT TELECOMUNICACOES
CPF OU CNPJ	22.780.155/0001-20
ATIVIDADES ECONÔMICAS	243272 - MANUT E ASSIST TEC DE APARELHOS DE TELECOMUNICACOES 219339 - TELEVISAO POR ASSINATURA 226459 - PROCESSAMENTO DE DADOS 226653 - CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR 226696 - PROVIMENTO DE ACESSO E INFORMACOES JUNTO A INTERNET 227129 - CONSULTORIA TECNICA 252301 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS INFORMATICA 256056 - TELEFONIA, SERVICOS DE 256064 - TELECOMUNICACAO 260037 - ALVENARIA 260150 - FUNDACOES EM CONSTRUCAO CIVIL 260304 - CONCRETAGEM 260398 - SUPERVISAO DE OBRAS E DE SERVICOS DE ENGENHARIA 261181 - CONSTRUCAO DE ESTACOES DE RADIO E TELEVISAO 261203 - INSTALACAO DE EQUIP DE TELECOMUNICACAO E ELETRONICOS 261297 - MANUTENCAO DE LINHAS DE TRANSM/SUBESTACOES ELETRICAS 416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR 419010 - APARELHOS DE TELECOMUNICACAO-COM VAR
RESTRIÇÕES	VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	1
ENDEREÇO COMPLETO	RUA MARQ DE POMBAL, 172, SBL 203 CENTRO 20230-240
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	01/07/2021

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **24/07/2024** às **16:24**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.780.155/0001-20
Razão Social: FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA
Endereço: R MARQUES DE POMBAL 172 SBL 203 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20230-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2024 a 07/09/2024

Certificação Número: 2024080907384899281130

Informação obtida em 21/08/2024 11:33:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA
CNPJ: 22.780.155/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:53:28 do dia 18/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2025.

Código de controle da certidão: **5687.101C.A33F.632F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.780.155/0001-20

Certidão nº: 57395434/2024

Expedição: 21/08/2024, às 11:32:15

Validade: 17/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.780.155/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/08/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FIRENET PROVEDOR TELECOM LTDA
22.780.155/0001-20

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/08/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.WCWX.NUEE.YLSB.ISVZ.WFFO**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA
CNPJ: 22.780.155/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:53:28 do dia 18/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2025.

Código de controle da certidão: **5687.101C.A33F.632F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.780.155/0001-20

Certidão nº: 57395434/2024

Expedição: 21/08/2024, às 11:32:15

Validade: 17/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.780.155/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 23/09/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FIRENET PROVEDOR TELECOM LTDA

22.780.155/0001-20

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/09/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.LP8Y.FZVZ.IHXX.4VVD.TT32**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.780.155/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2015
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FNT TELECOMUNICACOES	PORTE EPP
--	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARQUES DE POMBAL	NÚMERO 00172	COMPLEMENTO SBL 203
---	-----------------------------	------------------------------------

CEP 20.230-240	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------------------	---------------------------------------	---	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC@FNTTELECOM.COM.BR	TELEFONE (21) 3861-9068
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2015
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/09/2024 às 17:34:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.780.155/0001-20
Razão Social: FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA
Endereço: R MARQUES DE POMBAL 172 SBL 203 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20230-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2024 a 15/10/2024

Certificação Número: 2024091619574899281100

Informação obtida em 20/09/2024 17:33:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA
CNPJ: 22.780.155/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:24:38 do dia 16/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2025.

Código de controle da certidão: **B88C.829A.B976.9068**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.780.155/0001-20

Certidão nº: 57395434/2024

Expedição: 21/08/2024, às 11:32:15

Validade: 17/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.780.155/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 23/09/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FIRENET PROVEDOR TELECOM LTDA

22.780.155/0001-20

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/09/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.LP8Y.FZVZ.IHXX.4VVD.TT32**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.780.155/0001-20
Razão Social: FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA
Endereço: R MARQUES DE POMBAL 172 SBL 203 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20230-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2024 a 03/11/2024

Certificação Número: 2024100502384899281131

Informação obtida em 16/10/2024 15:27:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
1.195.827-3	21/08/2019

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA
NOME FANTASIA	FNT TELECOMUNICACOES
CPF OU CNPJ	22.780.155/0001-20
ATIVIDADES ECONÔMICAS	243272 - MANUT E ASSIST TEC DE APARELHOS DE TELECOMUNICACOES 219339 - TELEVISAO POR ASSINATURA 226459 - PROCESSAMENTO DE DADOS 226653 - CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR 226696 - PROVIMENTO DE ACESSO E INFORMACOES JUNTO A INTERNET 227129 - CONSULTORIA TECNICA 252301 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS INFORMATICA 256056 - TELEFONIA, SERVICOS DE 256064 - TELECOMUNICACAO 260037 - ALVENARIA 260150 - FUNDACOES EM CONSTRUCAO CIVIL 260304 - CONCRETAGEM 260398 - SUPERVISAO DE OBRAS E DE SERVICOS DE ENGENHARIA 261181 - CONSTRUCAO DE ESTACOES DE RADIO E TELEVISAO 261203 - INSTALACAO DE EQUIP DE TELECOMUNICACAO E ELETRONICOS 261297 - MANUTENCAO DE LINHAS DE TRANSM/SUBESTACOES ELETRICAS 416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR 419010 - APARELHOS DE TELECOMUNICACAO-COM VAR
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	1
ENDEREÇO COMPLETO	RUA MARQ DE POMBAL, 172, SBL 203 CENTRO 20230-240
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	01/07/2021

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **16/10/2024** às **15:25**.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
1.195.827-3	21/08/2019

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA
NOME FANTASIA	FNT TELECOMUNICACOES
CPF OU CNPJ	22.780.155/0001-20
ATIVIDADES ECONÔMICAS	256064 - TELECOMUNICACAO 217174 - ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS 219339 - TELEVISAO POR ASSINATURA 226653 - CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR 226696 - PROVIMENTO DE ACESSO E INFORMACOES JUNTO A INTERNET 227129 - CONSULTORIA TECNICA 243272 - MANUT E ASSIST TEC DE APARELHOS DE TELECOMUNICACOES 252301 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS INFORMATICA 256056 - TELEFONIA, SERVICOS DE 257087 - MONITORAMENTO REMOTO DE BENS E PESSOAS, SERVICOS DE 260037 - ALVENARIA 260150 - FUNDACOES EM CONSTRUCAO CIVIL 260304 - CONCRETAGEM 261181 - CONSTRUCAO DE ESTACOES DE RADIO E TELEVISAO 261203 - INSTALACAO DE EQUIP DE TELECOMUNICACAO E ELETRONICOS 261297 - MANUTENCAO DE LINHAS DE TRANSM/SUBESTACOES ELETRICAS 416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR 419010 - APARELHOS DE TELECOMUNICACAO-COM VAR 435023 - LIVRARIA
RESTRICÇÕES	VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	1
ENDEREÇO COMPLETO	RUA MARQ DE POMBAL, 172, SBL 203 CENTRO 20230-240
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	22/10/2024

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **22/11/2024** às **12:19**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.780.155/0001-20
Razão Social: FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA
Endereço: R MARQUES DE POMBAL 172 SBL 203 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20230-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2024 a 11/12/2024

Certificação Número: 2024111301554899281142

Informação obtida em 22/11/2024 12:20:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/11/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FIRENET PROVEDOR TELECOM LTDA
22.780.155/0001-20

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/11/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.5RYF.YYX4.J1T9.VL4V.1JYI**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA
CNPJ: 22.780.155/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:24:38 do dia 16/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2025.

Código de controle da certidão: **B88C.829A.B976.9068**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.780.155/0001-20
Razão Social: FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA
Endereço: R MARQUES DE POMBAL 172 SBL 203 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20230-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2025 a 16/03/2025

Certificação Número: 2025021504294899281120

Informação obtida em 24/02/2025 16:25:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.780.155/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FNT TELECOMUNICACOES	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARQUES DE POMBAL	NÚMERO 00172	COMPLEMENTO SBL 203
-----------------------------------	-----------------	------------------------

CEP 20.230-240	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC@FNTTELECOM.COM.BR	TELEFONE (21) 3861-9068
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/02/2025 às 16:25:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 24/02/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FIRENET PROVEDOR TELECOM LTDA

22.780.155/0001-20

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/02/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.06ZM.TKZ7.JPEU.50FG.X7S7**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
1.195.827-3	21/08/2019

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA
NOME FANTASIA	FNT TELECOMUNICACOES
CPF OU CNPJ	22.780.155/0001-20
ATIVIDADES ECONÔMICAS	256064 - TELECOMUNICACAO 217174 - ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS 219339 - TELEVISAO POR ASSINATURA 226653 - CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR 226696 - PROVIMENTO DE ACESSO E INFORMACOES JUNTO A INTERNET 227129 - CONSULTORIA TECNICA 243272 - MANUT E ASSIST TEC DE APARELHOS DE TELECOMUNICACOES 252301 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS INFORMATICA 256056 - TELEFONIA, SERVICOS DE 257087 - MONITORAMENTO REMOTO DE BENS E PESSOAS, SERVICOS DE 260037 - ALVENARIA 260150 - FUNDACOES EM CONSTRUCAO CIVIL 260304 - CONCRETAGEM 261181 - CONSTRUCAO DE ESTACOES DE RADIO E TELEVISAO 261203 - INSTALACAO DE EQUIP DE TELECOMUNICACAO E ELETRONICOS 261297 - MANUTENCAO DE LINHAS DE TRANSM/SUBESTACOES ELETRICAS 416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR 419010 - APARELHOS DE TELECOMUNICACAO-COM VAR 435023 - LIVRARIA
RESTRIÇÕES	VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	1
ENDEREÇO COMPLETO	RUA MARQ DE POMBAL, 172, SBL 203 CENTRO 20230-240
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	22/10/2024

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **24/02/2025** às **16:30**.